

Em contabilidade pública, o défice orçamental acumulado até outubro 2015 foi inferior ao registado no mesmo período de 2014, verificando-se um aumento da receita e uma diminuição da despesa. No entanto, a execução orçamental da receita e da despesa apresenta desvios face ao orçamentado para o conjunto do ano. A evolução da receita encontra-se condicionada pelo contributo desfavorável das contribuições sociais e da receita de capital. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços, contrastando com a redução prevista para o total do ano, e uma redução das despesas com pessoal aquém da prevista para o conjunto do ano, compensadas parcialmente pela menor execução das despesas de investimento e juros. Apesar de se observarem evoluções desfavoráveis ao nível das referidas rubricas de receita e despesa, o OE/2015 inclui uma margem que permite acomodar alguns dos desvios acima referidos através da dotação provisional e da reserva orçamental. No que se refere ao défice em contabilidade nacional, estima-se que o valor central se tenha situado em 3,7% do PIB entre janeiro e setembro (ou 3,5% do PIB, excluindo operações de natureza extraordinária). Apesar do défice ter mantido uma trajetória de melhoria face aos trimestres anteriores em termos acumulados desde o início do ano, permaneceu acima da meta anual definida para 2015. Para alcançar aquela meta seria necessário que o défice evidenciasse no 4.º trimestre uma melhoria bastante mais expressiva do que a alcançada nos trimestres anteriores, o que se afigura exigente. Para garantir o encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), o saldo orçamental do 4.º trimestre terá de se situar também numa situação próxima do equilíbrio, mas com um resultado relativamente menos exigente do que para o cumprimento da meta anual.

Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela DGO no dia 25 de novembro, relativa às contas das administrações públicas até outubro de 2015, na ótica da contabilidade pública.

2 Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas entre janeiro e outubro diminuiu, quando comparado com o registado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 4736 M€ até outubro de 2015 (Tabela 1 e Tabela 14).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-out 2014	Jan-out 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-7 071	-6 113	958	-7 128	-6 024	1 104
2. Serviços e Fundos Autónomos	547	32	-515	-426	-589	-164
do qual: EPR (2012)	-565	-849	-284	n.d.	-1 267	-
3. Administração Central (1+2)	-6 524	-6 081	443	-7 554	-6 613	940
4. Segurança Social	512	867	354	429	842	413
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 012	-5 214	797	-7 124	-5 771	1 353
6. Administração Regional	-299	-142	157	-420	-109	311
7. Administração Local	366	621	254	417	801	384
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-5 945	-4 736	1 209	-7 127	-5 079	2 048

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. A informação diz respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 15 e Tabela 16, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental até outubro de 2015 diminuiu face ao registado no período homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 5 em anexo. As administrações públicas registaram um défice ajustado de 4615 M€ (Tabela 2) entre janeiro e outubro de 2015.¹ Face a igual período de 2014, verificou-se uma redução do défice de 554 M€, a qual decorreu, em termos genéricos, de um incremento da receita e uma diminuição da despesa (Tabela 3). A variação homóloga do saldo das administrações públicas passou a ser positiva desde a execução do mês de agosto,

¹ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação. Merece destaque o ajustamento efetuado ao nível do investimento, o qual passou a expressar-se em termos duodecimais de modo a compatibilizar o seu diferente perfil de evolução intra-anual.

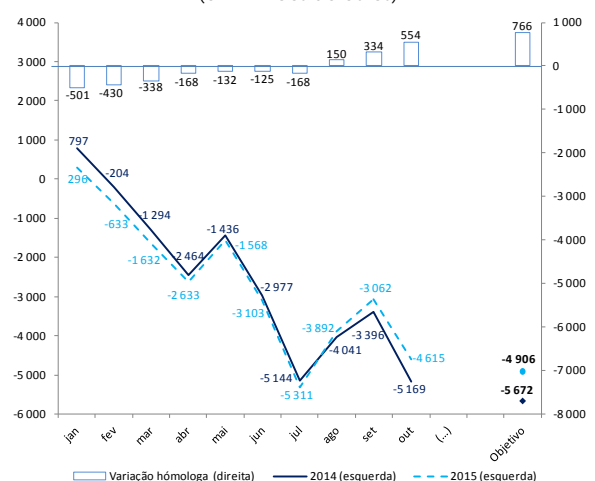
contrastando com o verificado até julho de 2015 (Gráfico 1). Saliente-se que para o conjunto do ano 2015 encontra-se orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 766 M€ face a 2014. Com o contributo do mês de outubro intensificou-se a trajetória de convergência para o objetivo anual.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-out 2014	Jan-out 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-5 408	-5 313	95	-5 404	-5 279	124
2. Serviços e Fundos Autónomos	483	113	-370	-202	-589	-388
do qual: EPR (2012)	-719	-787	-68	-	-1 267	-
3. Administração Central (1+2)	-4 925	-5 200	-275	-5 605	-5 869	-264
4. Segurança Social	-697	-65	632	-587	2	590
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 621	-5 265	357	-6 193	-5 867	326
6. Administração Regional	-7	21	28	-12	85	97
7. Administração Local	460	629	169	533	875	342
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-5 169	-4 615	554	-5 672	-4 906	766

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 15 e Tabela 16, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 5 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 5 em anexo. Os valores para o objetivo anual 2014 e 2015 referem-se à CGE/2014 e ao OE/2015.

4 Por subsetores, o principal contributo para a diminuição homóloga do défice orçamental adveio da segurança social. A administração central apresentou uma deterioração do saldo de 275 M€ face a idêntico período de 2014, nomeadamente devido aos serviços e fundos autónomos (Tabela 2). Em sentido contrário, i.e. contribuindo para uma melhoria do saldo orçamental, evidencia-se o subsector da segurança social, com uma variação homóloga superior à prevista para o conjunto do ano 2015. A administração local e a administração regional apresentam ambas até outubro melhorias do saldo orçamental embora estas fiquem aquém das previstas para o total do ano.

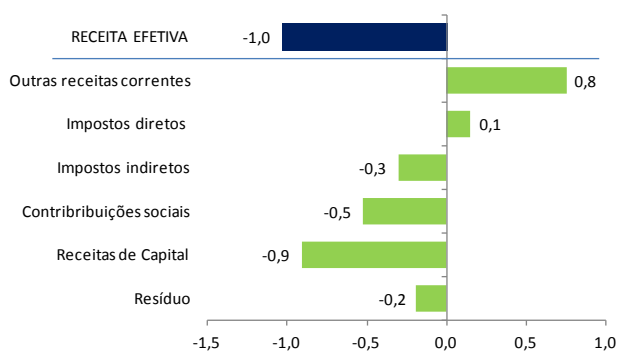
Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	60 584	60 804	220	0,4	74 750	75 791	1 041	1,4	81,0	80,2
Corrente	59 001	59 574	573	1,0	72 714	73 512	797	1,1	81,1	81,0
Capital	1 583	1 230	-353	-22,3	2 036	2 280	244	12,0	77,8	54,0
Despesa efetiva	65 753	65 419	-334	-0,5	80 422	80 698	276	0,3	81,8	81,1
Corrente primária	55 572	54 779	-793	-1,4	67 943	67 107	-836	-1,2	81,8	81,6
Juros	6 774	6 962	188	2,8	7 873	8 179	306	3,9	86,0	85,1
Capital	3 407	3 678	272	8,0	4 606	5 412	806	17,5	74,0	68,0
Saldo global	-5 169	-4 615	554		-5 672	-4 906	766			

Fontes: DGO e cálculos da UTAAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 5 em anexo.

5 A diminuição homóloga do défice orçamental registada até outubro ficou a dever-se em parte ao comportamento da receita, a qual no entanto apresentou um crescimento inferior ao perspetivado para o conjunto do ano. Em 2015 está previsto um aumento da receita efetiva de 1,4%, enquanto até outubro esta cresceu 0,4% (Tabela 3). Em termos de grau de execução, a receita efetiva atingiu 80,2% do valor total esperado para o conjunto do ano, ficando aquém em 0,8 p.p. ao verificado no período homólogo. Para o desvio que se verifica entre a receita executada e a receita orçamentada contribuíram essencialmente os impostos indiretos, contribuições sociais e receitas de capital (Gráfico 2). Em sentido contrário, a evolução das outras receitas correntes e dos impostos diretos compensa parcialmente os desvios verificados ao nível das rubricas acima referidas.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



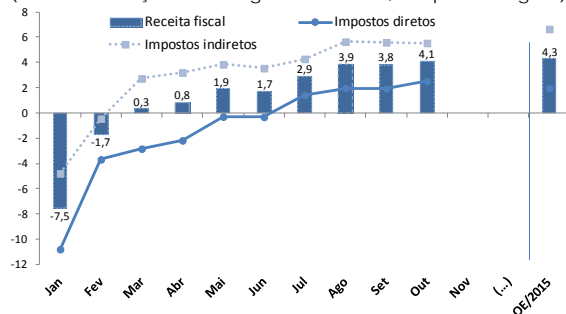
Fontes: DGO e cálculos da UTAAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do total devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 13 e na Tabela 14.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	34 739	36 152	1 414	4,1	42 810	44 672	1 862	4,3	81,1	80,9
Impostos diretos	16 762	17 181	419	2,5	20 924	21 332	408	2,0	80,1	80,5
Impostos indiretos	17 977	18 972	995	5,5	21 886	23 340	1 454	6,6	82,1	81,3
Contribuições Sociais	15 473	15 420	-53	-0,3	18 761	19 087	326	1,7	82,5	80,8
dos quais: Segurança Social	11 105	11 511	406	3,7	13 545	14 346	801	5,9	82,0	80,2
dos quais: CGA	3 780	3 375	-405	-10,7	4 509	4 106	-403	-8,9	83,8	82,2
dos quais: ADSE	-531	-468	-63	-11,8	636	-567	-69	-10,8	83,5	82,6
Receita Fiscal e Contributiva	50 212	51 572	1 361	2,7	61 571	63 759	2 189	3,6	81,6	80,9

Fontes: DGO e cálculos da UTAAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 5 em anexo.

Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

6 A receita fiscal acumulada cresceu face ao período homólogo, tendo em outubro o crescimento homólogo aumentado face ao verificado no mês anterior. Não obstante a melhoria registada em outubro, a taxa de crescimento da receita fiscal permanece ligeiramente aquém da prevista para o conjunto do ano (Gráfico 3 e Tabela 4).² A variação homóloga da receita fiscal acumulada até ao final de outubro situou-se em 4,1%, (foi de 3,8% até setembro). O objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 4,3% face a 2014, pelo que o ritmo de variação atual ainda se encontra aquém do necessário. Para se atingir o objetivo anual estabelecido, a receita fiscal terá de crescer a uma taxa homóloga de 5,6% nos últimos dois meses, o equivalente a mais cerca de 450 M€ que o total de receita obtida no mesmo período de 2014.³

7 Com os contributos dos meses mais recentes, a receita de contribuições sociais passou a crescer a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano, invertendo a evolução favorável que se verificava no 1.º semestre. O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 80,8%, abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior em 1,7 p.p.. No primeiro semestre o grau de execução das contribuições sociais encontrava-se em linha com o verificado no período homólogo, desde então registou-se um deterioração em termos globais, a qual se deveu à menor receita de contribuições para a CGA e ao aumento insuficiente verificado ao nível das contribuições para a segurança social. Em termos de taxa de variação homóloga das contribuições sociais, verificou-se uma diminuição de 0,3% até outubro, o qual compara com 1,7% previsto para o conjunto do ano. De referir que o aumento das contribuições sociais previsto para 2015 já contempla a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, bem como a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

² Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos dos impostos indiretos. A redução dos reembolsos do IVA em cerca de 7% face a 2014 deveu-se à entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro, que vem estabelecer novos requisitos para a concessão dos reembolsos de IVA, nomeadamente passando a depender da comunicação eletrónica de todas as faturas emitidas no período do reembolso ou nos períodos anteriores e da inexistência de divergências entre os valores comunicados e os valores declarados de imposto liquidado e dedutível. O indeferimento de reembolsos tem ocorrido perante divergências relativas às faturas comunicadas para o sistema e-fatura e em caso de incumprimento de obrigações de IRC e de IVA por parte das empresas. Adicionalmente, foram efetuados outros ajustamentos relativos a impostos diretos com o objetivo de beneficiar a comparabilidade homóloga, nomeadamente a contribuição sobre os operadores do setor energético e o crédito fiscal ao investimento. No caso da contribuição sobre os operadores do setor energético, para além do desfasamento temporal (a receita de 2014 foi obtida em novembro e dezembro, enquanto até junho de 2015 foram pagos 23,9 M€), verifica-se também uma classificação contabilística distinta entre os dois anos, a qual foi igualmente ajustada. Enquanto em 2014 a receita foi registada pelo Ministério das Finanças na rubrica outras receitas correntes, em 2015 encontra-se contabilizada como impostos diretos.

³ Deve notar-se que o crédito fiscal da sobretaxa em IRS depende apenas do crescimento das receitas de IRS e IVA do subsector Estado acima do orçamentado e não do crescimento da receita fiscal da administração pública como um todo. Até outubro de 2015, a receita fiscal do IRS e do IVA do subsector Estado cresceu 3,5% (quando o crescimento da soma das receitas de IRS e IVA constante no OE 2015 é de 3,7%). Caso esta evolução do IRS e IVA não se altere até ao final de 2015, o crédito fiscal em 2016 será nulo, mantendo-se a sobretaxa efetiva de 3,5%.

8 As receitas de capital e as outras receitas correntes diminuirão face ao período homólogo, contribuindo em conjunto para uma redução de 1241 M€ da receita efetiva (Tabela 13). No entanto, enquanto as receitas de capital contribuíram para o desvio verificado ao nível da receita efetiva, na medida em que no OE/2015 está previsto um aumento destas receitas, as outras receitas correntes compensaram o referido desvio, uma vez que a sua redução foi inferior à prevista para o conjunto do ano. Para o desempenho desfavorável das receitas de capital contribuiu o baixo grau de execução das transferências da União Europeia, das vendas de bens de investimento e outras receitas não especificadas inscritas no Ministério das Finanças. Ao nível das outras receitas correntes destaca-se a receita arrecadada com multas, taxas e outras penalidades da administração central, as quais aumentaram 290,5 M€ face período homólogo. Em sentido contrário, salienta-se a redução das transferências da União Europeia e a redução dos juros de CoCos, uma vez que uma parte significativa destes instrumentos financeiros foi amortizada nos últimos doze meses.⁴

Caixa 1 – Atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados do 3.º trimestre de 2015

Nesta caixa apresenta-se uma estimativa atualizada para o PIB anual de 2015, após a divulgação dos dados do 3.º trimestre de 2015.⁵ A metodologia utilizada para a atualização da estimativa do PIB anual é baseada no efeito de *carry-over*.

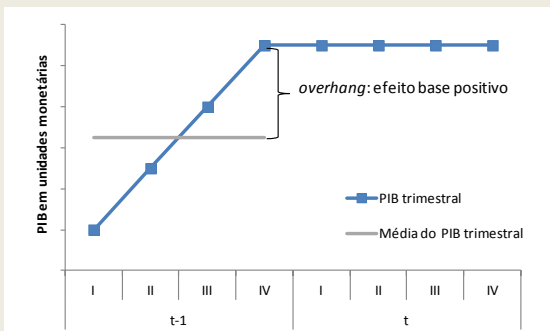
O contributo do efeito de *carry-over* para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 3.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2015 traduz-se numa capacidade preditiva do *carry-over* muito elevada.

Carry-over: breve descrição

O *carry-over* é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.⁶

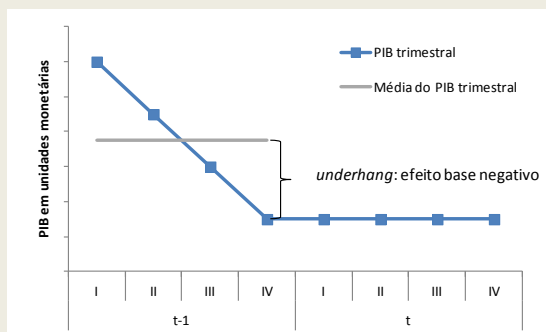
Sempre que o crescimento do último trimestre do ano anterior é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de overhang



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de underhang



Fonte: Cálculos da UTAO

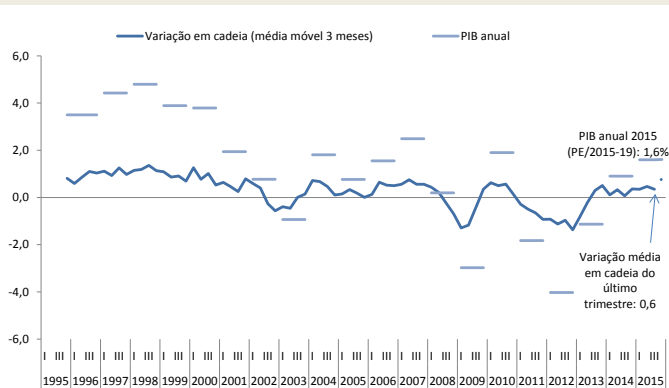
Atualização da taxa de crescimento do PIB para 2015

Tendo em conta a divulgação da estimativa rápida das contas nacionais sobre o 3.º trimestre de 2015 pelo INE, verifica-se que para obter um crescimento de 1,6% do PIB em 2015 será necessário que a variação em cadeia do último trimestre seja superior a 0,6% (Gráfico 3). Note-se que a variação de 0% observada no 3.º trimestre foi substancialmente abaixo do esperado.

Esta previsão é mais exigente do que no momento da realização do exercício do PE/2015-19. No âmbito desse documento, para um crescimento do PIB de 1,6% era necessário que o crescimento trimestral do PIB fosse de 0,4%. Contudo, os dados já revelados ao longo de 2015 foram, em média, um pouco abaixo dessa previsão, pelo que é necessário que o último trimestre do ano cresça acima de 0,6% para que se mantenha o crescimento anual previsto (1,6%). Caso o último trimestre do ano tenha um comportamento semelhante ao do 3.º trimestre, o PIB anual deverá situar-se em 1,4%.

Por outro lado, mantendo a previsão para a dinâmica intra-anual do PE/2015-19, será plausível estimar um crescimento anual do PIB para 2015 em 1,5%, ligeiramente mais baixo do que o apresentado pelo MF. Estas conclusões são semelhantes às obtidas com os dados dos trimestres anteriores, revelados ligeiramente abaixo do esperado.

Gráfico 3. PIB trimestral e PIB anual



Fontes: INE, Ministério das Finanças (PE/2015-19) e cálculos da UTAO. | O PIB anual indicado refere-se à previsão do Ministério das Finanças no relatório do PE/2015-19.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", *Discussion Paper, Series 1: Economic Studies*, No 21/2010, Deutsche Bundesbank.

9 A despesa efetiva acumulada até ao final do mês de outubro de 2015 apresentou um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo. A despesa efetiva apresentou um grau de execução de 81,1%, situando-se 0,7 p.p. abaixo do registado no mesmo período de 2014. Contudo, verifica-se uma diferença entre os graus de execução em 2015 da despesa corrente e despesa de capital, situando-se em 82% e 68%, respetivamente. A despesa efetiva desceu 0,5% até outubro, em contraste com a subida implícita ao objetivo anual do OE/2015 (+0,3%). No entanto, as componentes de despesa apresentaram variações homólogas em sentidos opostos. De salientar a despesa com aquisição de bens e serviços apresentou um crescimento homólogo, em oposição à redução subjacente ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 4 e Tabela 13).

⁴ A redução dos juros de CoCos já estava prevista no Orçamento do Estado. Inclusivamente, este fator foi identificado como uma das principais pressões orçamentais para 2015.

⁵ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010. A divulgação do 3.º trimestre de 2015 refere-se à estimativa rápida do INE de 13 de novembro, qual foi confirmada na nota sobre as contas trimestrais do dia 30 de novembro.

⁶ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010). Para uma descrição mais detalhada de metodologia, veja-se a Informação Técnica da UTAO n.º 5/2014 relativa à execução orçamental de janeiro de 2014 em contabilidade pública.

10 Até outubro de 2015, o grau de execução da despesa corrente primária foi ligeiramente inferior ao observado no mesmo período do ano anterior, implicando uma descida mais acentuada que o objetivo anual. A despesa corrente primária evidenciou um grau de execução de 81,6%, sendo 0,2 p.p. abaixo do observado até outubro de 2014, bem como uma descida homóloga de -1,4%, que compara com o objetivo anual de -1,2% (Tabela 5). Contudo, as rubricas de despesa evidenciaram graus de execução diferentes, pelo que se compensaram. O grau de execução da componente "outras despesas correntes" não é diretamente comparável na medida em que inclui a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central. Estas dotações orçamentais de despesa podem ser reafectadas a qualquer rubrica ao longo do ano no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.^{7, 8}

11 As despesas com pessoal até outubro apresentaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015, o grau de execução até ao final de outubro situou-se em 86%, sendo 2,2 p.p. superior ao observado no período homólogo (Tabela 5). De referir que a evolução das despesas com pessoal encontra-se condicionada pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.^{9, 10, 11} Deste modo, devido à decisão do Tribunal Constitucional em maio de 2014, a redução remuneratória que vigorou entre janeiro e maio de 2015 foi inferior à verificada no mesmo período de 2014, contribuindo para o crescimento homólogo das despesas com pessoal até maio de 2015. Em sentido contrário, a despesa mensal entre junho e meados de setembro de 2015, a qual incorpora as reduções remuneratórias em vigor ao longo do ano 2015, foi inferior à despesa mensal de junho e meados de 2014, a qual não apresentava reduções remuneratórias devido à referida decisão do Tribunal Constitucional. Com efeito, a variação homóloga acumulada até ao final de outubro de 2015 situou-se em -1,2%, encontrando-se aquém do objetivo para o conjunto do ano (-3,7%). Em outubro, interrompeu-se a trajetória de convergência para o objetivo anual que se tinha verificado entre junho e setembro, na medida em que as reduções remuneratórias em vigor no último trimestre de 2015 são inferiores às que se registaram no trimestre homólogo (Gráfico 5).¹² Com efeito, a dotação orçamental aprovada no OE/2015 para as despesas com pessoal deverá revelar-se insuficiente para o período novembro-dezembro, podendo ser acomodada por alterações orçamentais da competência do Governo (Tabela 13).¹³

⁷ O orçamento aprovado da administração central da componente "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€ para o universo comparável e 23,7 M€ para as novas EPR 2015). Até ao final de outubro, a reafecção da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 194 M€ e 157,5 M€, respetivamente. Entretanto no mês de novembro a reafecção da dotação provisional foi de 278,3 M€, essencialmente para despesas com pessoal do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça. Consequentemente, o montante reafectado no período janeiro novembro de 2015 ascendeu a 472,3 M€, sendo a dotação remanescente para o mês de dezembro de 61,2 M€.

⁸ De referir que a reserva orçamental da administração central desagrega-se entre fonte de financiamento receitas gerais e receitas próprias. Para efeitos do objetivo do OE/2015, o Ministério das Finanças inclui o montante de 215,1 M€, sendo um subconjunto da reserva orçamental, e tem como pressuposto a poupança do montante de 220,5 M€.

⁹ Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

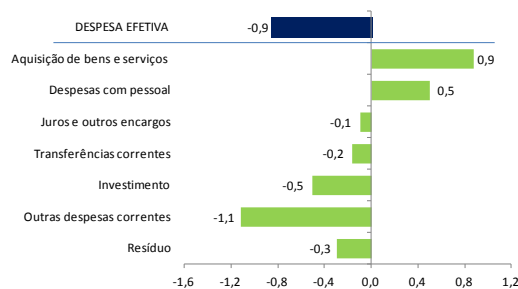
¹⁰ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

¹¹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 5 em anexo).

¹² No último quadrimestre de 2014, as taxas de redução das remunerações ilíquidas mensais no setor público variaram entre 3,5% e 10% para remunerações a partir de 1500€, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (exceto nas duas primeiras semanas de setembro, no período no qual não vigorou qualquer redução remuneratória). No entanto, as taxas de redução das remunerações a vigorar no último quadrimestre de 2015 são inferiores devido à reversão de 20% determinada no art.º 4.º da referida Lei.

¹³ Deve notar-se que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e outubro de 2015, a dotação orçamental para despesas com

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do total, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 13 e na Tabela 14.

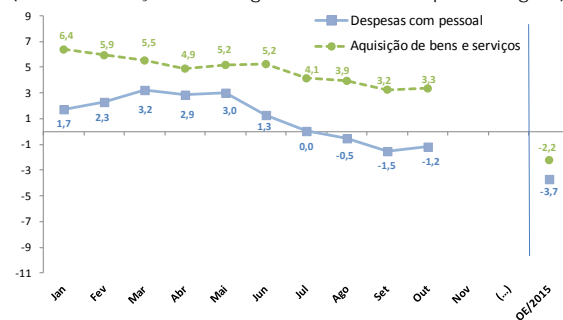
Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-outubro				Ref. Anuais				Grau execução	
	2014	2015	var. homóloga	%	2014	OE/2015	var. homóloga	%	2014	2015
Despesa Corrente Primária	55 572	54 779	-793	-1,4	67 943	67 107	-836	-1,2	81,8	81,6
d. q.: Despesas com pessoal	13 580	13 419	-161	-1,2	16 201	15 601	-600	-3,7	83,8	86,0
Aquisição de bens e serviços	10 149	10 488	340	3,3	12 999	12 709	-289	-2,2	78,1	82,5
Transferências correntes d. q.	29 340	29 375	36	0,1	35 442	35 614	172	0,5	82,8	82,5
Seg. Social (Pensões + Prestações)	17 578	17 442	-136	-0,8	21 059	21 207	148	0,7	83,5	82,2
Caixa Geral de Aposentações	7 880	8 046	166	2,1	9 343	9 648	305	3,3	84,3	83,4
Outras despesas correntes	569	565	-4	-0,7	802	1 695	893	111,3	70,9	33,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 5 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

12 O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços até ao final de outubro situou-se acima observado no período homólogo. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 82,5%, sendo 4,4 p.p. superior ao verificado no mesmo período de 2014. Deste modo, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços atingiu 3,3%, representando um crescimento homólogo e contrastando com a redução de -2,2% implícita ao objetivo do OE/2015 (Tabela 5 e Gráfico 5). De acordo com a DGO, para esta variação tem contribuído o efeito base associado aos pagamentos a prestadores de serviços por parte da ADSE, sendo que no mês de outubro abrandou o efeito decorrente dos pagamentos no âmbito de contratos programa do setor da saúde. Em termos gerais, a dotação orçamental aprovada no OE/2015 disponível para o período novembro-dezembro de 2015 para a aquisição de bens e serviços é de 2,2 mil M€, sendo cerca de 629 M€ inferior à execução verificada no período homólogo (Tabela 13).¹⁴

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a conta provisória para 2014 enquanto referência para o ano de base.

pessoal da administração central foi aumentada em 326,8 M€ face ao orçamento inicial. De referir que se destaca o Ministério da Educação e Ciência no montante de 217,9 M€.

¹⁴ De referir que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e outubro de 2015, a dotação orçamental para a aquisição de bens e serviços da administração central (excluindo Ministério da Saúde) foi aumentada em cerca de 571 M€ face ao orçamento inicialmente aprovado.

13 Até outubro de 2015, o grau de execução dos juros e outros encargos situou-se abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior, refletindo uma taxa de variação homóloga inferior ao objetivo anual. A despesa com juros apresentou um grau de execução de 85,1% até outubro, sendo 0,9 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior (até ao final de setembro a taxa de variação homóloga encontrava-se acima do implícito ao OE/2015). De referir que a execução mensal de outubro de 2015 representou 19,2 p.p. do total orçamentado para 2015 (22,1 p.p. no mês outubro 2014). De referir que em outubro verificou-se uma concentração do pagamentos de cupões das Obrigações do Tesouro.

14 Até ao final de outubro, as despesas de capital apresentaram um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. O grau de execução das despesas de capital foi de 68%, sendo 6 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 13).^{15, 16} De salientar que a despesa em investimento apresentou um baixo grau de execução na administração central, nomeadamente ao nível do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (através dos programas Polis), do Ministério da Economia, do Ministério da Defesa Nacional (essencialmente a Lei de programação militar e a Lei de programação de infraestruturas militares), do Ministério da Agricultura e Mar, do Ministério da Justiça, e do Ministério da Saúde, bem como no subsetor da administração local. A dotação orçamental do OE/2015 remanescente para o período novembro-dezembro de 2015 no âmbito da despesa de investimento é de cerca de 1,4 mil M€, sendo superior à execução registada no período homólogo em cerca de 482 M€.

Caixa 2 – Recomendações do Conselho da União Europeia no âmbito do Semestre Europeu

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em maio de 2015. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado pelo Conselho da União Europeia em 15 de junho de 2015.

Finalmente, com a adoção formal das Recomendações pelo Conselho ECOFIN de 14 de julho cumpriu-se o processo anual de coordenação de políticas económicas entre os Estados membros e a UE. Este passo encerrou o Semestre Europeu 2015, ao qual se segue o «Semestre Nacional», de implementação das recomendações por parte dos Estados membros.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões do texto final das Recomendações, aprovadas pelo Conselho da União Europeia em junho:

Recomendação n.º 1

- Assegurar uma correção duradoura do défice excessivo em 2015, tomando as medidas necessárias.
- Obter um ajustamento orçamental de 0,6 % do PIB no sentido da realização do objetivo de médio prazo em 2016.

¹⁵ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal, atual Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 5 em anexo).

¹⁶ A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até ao final de outubro de 2015 destas duas principais componentes foi de 1156,2 M€ e 117,1 M€, respetivamente. No que diz respeito aos pagamentos até ao final de outubro de 2014, a execução acumulada tinha sido de 944,6 M€ e 4,3 M€, respetivamente.

-Utilizar ganhos extraordinários para acelerar a dinâmica de redução do défice e da dívida. [adicionado na versão final]

- Aplicar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso a fim de melhorar o controlo das despesas.
- Melhorar a sustentabilidade a médio prazo do sistema de pensões.
- Garantir a sustentabilidade financeira das empresas públicas.
- Melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e a eficiência da administração fiscal.

Recomendação n.º 2

- Promover o alinhamento entre os salários e a produtividade, em consulta com os parceiros sociais e em conformidade com as práticas nacionais, tomando em consideração as diferenças em termos de competências e as condições do mercado de trabalho local, bem como as divergências em termos de desempenho económico entre regiões, setores e empresas.
- Assegurar que a evolução relativa ao salário mínimo seja consistente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade.

Recomendação n.º 3

- Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego, em particular mediante uma maior assistência aos jovens não registados.
- Assegurar a ativação efetiva dos beneficiários de prestações sociais, assistência social e em particular [a sublinhado inserção da versão final] e uma cobertura adequada do regime de rendimento mínimo.

Recomendação n.º 4

- Tomar medidas adicionais [a sublinhado inserção da versão final] para reduzir o nível excessivo de endividamento das empresas, solucionar a questão do rácio de empréstimos de má qualidade das empresas nos bancos e reduzir os incentivos ao endividamento na tributação das empresas.
- Melhorar a eficiência dos instrumentos de reestruturação da dívida para empresas viáveis mediante a introdução de incentivos para os bancos e os devedores participarem em processos de reestruturação numa fase precoce.

Recomendação n.º 5

- Acelerar as medidas e aumentar a transparência no que diz respeito às concessões, nomeadamente no setor dos transportes, e às parcerias público-privadas a nível local e regional.

Tópicos sobre a execução orçamental

Integração e utilização de saldos de gerência anterior em 2014 e 2015

15 As alterações orçamentais no decurso do ano competem à Assembleia da República, mediante a votação e aprovação de uma Proposta de Lei de alteração orçamental, vulgo orçamento rectificativo, bem como ao Governo, as quais podem implicar um aumento da despesa pública. As alterações orçamentais da competência do Governo que implicam um aumento das despesas estão previstas no art.º 60 da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro). Estas alterações estão devidamente tipificadas e têm por base as seguintes fontes de financiamento: i) a integração de saldos de gerência ou dotações de anos anteriores de acordo com a lei, ii) a dotação provisional e iii) o aumento das receitas próprias ou consignadas. As alterações orçamentais da competência do Governo têm como finalidade garantir o equilíbrio entre os montantes de dotação de despesa aprovada pela Assembleia da República como um todo para a administração central e assegurar uma margem orçamental ao Governo de forma a garantir a flexibilidade para acomodar as necessidades efetivas de cada serviço, mantendo o respeito pelo princípio na especificação da despesa. Contudo, uma das alterações orçamentais da competência do Governo atrás referida poderá implicar a deterioração do saldo orçamental no ano corrente, nomeadamente a que ocorre por via da integração de saldo de gerência anterior.

16 A integração de saldo de gerência anterior e a respetiva concretização em despesa efetiva poderá ter como consequência a deterioração do saldo orçamental do ano corrente caso venha a ser realizada a despesa (efetiva). Nas tabelas seguintes apresenta-se a integração de saldos de gerência anterior e a respetiva utilização em despesa para 2014 e para o período entre janeiro e outubro de 2015 para a administração central, repartindo por tipo de receita, por classificação económica e por programa orçamental.

17 Em 2014, a dotação orçamental de despesa aumentou 1045 M€ por contrapartida de saldos de gerência anterior. Deste montante, foram utilizados 811,8 M€ como despesa efetiva, o que correspondeu a 77,7% do total (Tabela 6). O principal montante integrado e utilizado correspondeu a despesa financiada por saldos de receitas dos próprios organismos da administração central. Por classificação económica importa destacar a despesa em aquisição de bens e serviços pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação e Ciência, as transferências correntes para as famílias pela Caixa Geral de Aposentações e o investimento pelos Ministérios da Educação e Ciência, Defesa e Administração Interna (Tabela 7). Por programa orçamental, verifica-se que a integração de saldos ocorre essencialmente no âmbito dos programas orçamentais Saúde, Ciência e Ensino Superior, Defesa e Finanças e Administração pública (Tabela 8). De referir que o Ministério da Saúde apresenta elevados montantes de saldos que têm sido utilizados em grande medida para o pagamento de dívidas de anos anteriores. Excluindo o programa orçamental Saúde, bem como as transferências da administração central para entidades públicas com o objetivo de eliminar efeitos de consolidação, conclui-se que o grau de utilização da dotação de saldos de gerência anterior integrados situou-se em 68,6% para o total do ano 2014.

Tabela 6 – Integração de saldos de gerência anterior e respetiva despesa da administração central, por fonte de financiamento
(em milhões de euros e percentagem)

Tipo de fonte de financiamento	Jan-Dez 2014			Jan-Out 2014			Jan-Out 2015		
	Integração (1)	Despesa efetiva (2)	Grau de execução (3)=(2)/(1)	Integração (4)	Despesa efetiva (5)	Grau de execução (6)=(5)/(4)	Integração (7)	Despesa efetiva (8)	Grau de execução (9)=(8)/(7)
Salvos de receitas gerais	126,1	77,6	61,6	121,3	19,4	16,0	204,6	111,1	54,3
Salvos de receitas próprias	918,9	734,2	79,9	878,4	387,1	44,1	1 206,6	846,8	70,2
Total despesa	1 045,0	811,8	77,7	999,7	406,5	40,7	1 411,2	957,8	67,9

Fontes: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Notas: As fontes de financiamento correspondem aos códigos 113, 313, 121, 520, 158, 358, 168 e 368, que constam nas circulares de preparação do OE/2014 e OE/2015.

18 No que se refere ao período janeiro a outubro de 2015, o grau de execução da dotação orçamental decorrente da integração de saldos de gerência anterior foi superior ao verificado no período homólogo. O grau de execução da dotação orçamental de despesa financiada por saldo de gerência anterior situou-se em 67,9% para o período janeiro a outubro de 2015, sendo superior em 27,2 p.p. face ao verificado no período homólogo. Excluindo o Ministério da Saúde e as transferências para as administrações públicas pelos motivos atrás referidos, o grau de execução situou-se em 40,2%, igualmente acima do verificado no período homólogo (37,3%).¹⁷ Importa também destacar os montantes executados ao nível da aquisição de bens e serviços pelo Ministério da Educação e Ciência, das transferências correntes para as famílias pela Caixa Geral de Aposentações e do investimento pelos Ministérios da Educação e Ciência, Defesa e Administração Interna.

¹⁷ O Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março (Decreto-Lei de execução orçamental) detalha as condições para a transição de saldos dos organismos da administração central para 2015. De referir que os valores relativos a 2015 da administração central incluem as entidades públicas reclassificadas no perímetro das administrações públicas no OE/2015.

Tabela 7 - Integração de saldos de gerência anterior e respetiva despesa da administração central, por classificação económica

(em milhões de euros e percentagem)

Classificação económica	Jan-Dez 2014			Jan-Out 2014			Jan-Out 2015		
	Integração (1)	Despesa efetiva (2)	Grau de execução (3)=(2)/(1)	Integração (4)	Despesa efetiva (5)	Grau de execução (6)=(5)/(4)	Integração (7)	Despesa efetiva (8)	Grau de execução (9)=(8)/(7)
Despesas com pessoal	78,8	60,7	77,1	65,1	34,9	53,6	66,2	33,5	50,7
Aquisição de bens e serviços	416,7	343,0	82,3	448,7	136,9	30,5	721,2	572,8	79,4
das quais: Ministério da Saúde	202,0	194,7	96,4	237,6	66,8	28,1	479,3	478,9	99,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0	97,3	0,0	0,0	1,3	1,2	0,3	27,2
Transferências correntes	320,0	302,8	94,6	259,3	185,8	71,6	278,5	218,8	78,6
das quais: para AP	146,3	145,7	99,6	98,5	94,2	95,7	197,5	167,8	85,0
Subsídios	38,3	30,7	80,3	47,3	26,2	55,4	12,6	2,4	19,2
Outras despesas correntes	32,9	6,2	18,8	32,1	2,5	7,7	35,6	3,2	9,1
Investimento	105,7	46,9	44,4	104,4	16,6	15,9	197,4	56,8	28,8
Transferências de capital	33,3	12,0	36,0	33,0	3,7	11,2	86,9	69,9	80,5
das quais: para AP	14,5	3,6	24,9	14,3	3,2	22,1	33,5	33,0	98,3
Outras despesas de capital	19,4	9,5	49,1	9,9	0,0	0,0	11,6	0,0	0,0
Total despesa	1 045,0	811,8	77,7	999,7	406,5	40,7	1 411,2	957,8	67,9

Fontes: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Notas: De referir que o Centro Hospitalar de Lisboa Central apresentou até outubro de 2015 uma execução (126,2 M€) superior ao montante orçamentado (31,4 M€), sendo que a despesa não deveria ultrapassar a dotação disponível. Para este diferencial aguarda-se esclarecimento pela DGO.

Tabela 8 - Integração de saldos de gerência anterior e respetiva despesa da administração central, por programa orçamental

(em milhões de euros e percentagem)

Programas orçamentais	Jan-Dez 2014			Jan-Out 2014			Jan-Out 2015		
	Integração (1)	Despesa efetiva (2)	Grau de execução (3)=(2)/(1)	Integração (4)	Despesa efetiva (5)	Grau de execução (6)=(5)/(4)	Integração (7)	Despesa efetiva (8)	Grau de execução (9)=(8)/(7)
P001 - Órgãos de Soberania	47,6	26,5	55,7	47,6	15,5	32,6	35,6	5,3	14,9
P002 - Governação e Cultura	15,6	9,5	60,8	8,9	3,4	37,9	41,5	18,8	45,2
P003 - Finanças e Administração Pública	122,6	120,0	97,9	112,8	96,8	85,8	76,7	56,7	73,9
P004 - Gestão da Dívida Pública	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
P005 - Representação Externa	5,1	2,0	38,8	5,1	0,4	8,6	12,6	2,0	15,6
P006 - Defesa	113,2	84,4	74,6	109,7	13,2	12,0	100,2	44,4	44,3
P007 - Segurança Interna	58,9	50,0	84,8	58,9	35,0	59,4	35,1	24,3	69,2
P008 - Justiça	18,5	18,3	99,2	18,5	14,7	79,7	39,7	34,9	87,9
P009 - Economia	39,9	35,3	88,4	24,2	5,3	22,0	160,5	111,0	69,2
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	3,1	2,9	92,1	0,5	0,4	83,8	9,3	0,0	0,0
P011 - Agricultura e Mar	21,5	20,0	93,2	18,3	10,8	59,2	18,5	6,8	37,0
P012 - Saúde	317,8	306,4	96,4	317,8	138,7	43,7	543,1	522,0	96,1
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	26,7	21,0	78,9	25,5	0,2	0,9	68,6	34,4	50,2
P014 - Ciência e Ensino Superior	226,2	88,1	38,9	223,8	51,1	22,8	215,1	45,3	21,1
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	28,4	27,4	96,8	28,0	20,9	74,4	54,8	52,0	94,8
Total despesa por memória	1 045,0	811,8	77,7	999,7	406,5	40,7	1 411,2	957,8	67,9
Total excluindo P0012 - Saúde	727,2	505,4	69,5	681,9	267,8	39,3	868,2	435,8	50,2
Total excluindo transferências para as administrações públicas (AP)	884,2	662,5	74,9	886,9	309,1	34,9	1 180,2	757,1	64,1
Total excluindo P012 Saúde e as transferências para AP	669,2	458,9	68,6	637,0	237,8	37,3	685,2	275,4	40,2

Fontes: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Notas: De referir que o Centro Hospitalar de Lisboa Central apresentou até outubro de 2015 uma execução (126,2 M€) superior ao montante orçamentado (31,4 M€), sendo que a despesa não deveria ultrapassar a dotação disponível. Para este diferencial aguarda-se esclarecimento pela DGO.

Caixa Geral de Aposentações

19 Nos primeiros dez meses do ano, a Caixa Geral de Aposentações apresentou um excedente orçamental, o que contrasta com o previsto no OE/2015 para o conjunto do ano. Em termos acumulados, a CGA apresentou em outubro um saldo orçamental de 269 M€, o que representa um acréscimo face ao obtido no período homólogo (104 M€) (Tabela 9), bem como um valor superior face ao registado no mês anterior (144 M€). Adicionalmente, o saldo supera em 406 M€ o valor previsto para o conjunto do ano. Para este comportamento contribui um acréscimo homólogo da receita (3,6%) superior ao verificado no nível da despesa (2,3%). Excluindo a receita com a contribuição extraordinária de solidariedade, o saldo da CGA fixou-se em 249 M€, o que compara positivamente com o obtido no período homólogo (-284 M€).

20 A receita com contribuições e quotas, em termos ajustados apresentou um decréscimo superior ao implícito no OE/2015. Corrigida da alteração do tratamento contabilístico dos fluxos financeiros destinados a financiar o regime de pensão unificada, a receita com contribuições e quotas para a CGA diminuiu 10,7% em termos homólogos, verificando-se, ainda

assim, uma estagnação desse decréscimo.^{18, 19} No entanto, existe outro fator que distorce a comparabilidade homóloga, nomeadamente a eliminação em 2015 da contribuição extraordinária de solidariedade para remunerações inferiores a 4611,42€. Com efeito, em termos comparáveis, a queda da receita com contribuições e quotizações foi significativamente menor (-1,1%) ainda que se encontre prospetivado um aumento para o ano como um todo (1,0%). Para a evolução nos primeiros dez meses, contribuiu a redução do número de subscritores para a CGA, o acréscimo das aposentações a suspensão das reduções remuneratórias entre junho e setembro de 2014 e em sentido contrário da reversão parcial da política remuneratória.^{20,21} Ainda assim, a existência de reduções remuneratórias de maior dimensão no último trimestre de 2014 face ao último trimestre de 2015 deverá permitir que os objetivos para as contribuições sejam alcançados.

Tabela 9 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Out.		Variação		Referenciais Anuais		Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Tvh (%)	Contr. p/ tvh	2014	2015		
1. Receita corrente	8 108	8 400	3,6	3,6	9 424	9 670	2,6	86,9
Contribuições para a CGA	4 208	3 375	-19,8	-10,3	5 017	4 106	-18,2	82,2
Transferências correntes, das quais:	3 646	4 767	30,7	13,8	4 140	5 400	30,4	88,3
Orçamento do Estado	3 640	4 315	18,6	8,3	4 131	4 858	17,6	88,8
Outras receitas correntes	254	259	2,0	0,1	267	164	-38,5	157,7
2. Receita de capital	3	581	-	-	1	0	-	-
3. Receita Efetiva	8 110	8 458	4,3	4,3	9 427	9 670	2,6	87,5
4. Despesa corrente, do qual:	8 007	8 189	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	83,5
Transferências correntes, das quais:	7 980	8 163	2,3	2,3	9 462	9 767	3,2	83,6
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	7 173	7 314	2,0	1,8	8 503	8 765	3,1	83,4
Orçamento do Estado	218	214	-1,9	-0,1	257	259	0,8	82,7
Outras entidades	489	518	6,0	0,4	584	625	7,0	83,0
Outras transferências correntes	100	117	n.d.	-	119	119	0,3	98,2
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	8 007	8 189	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	83,5
7. Saldo global	104	269	-	-	-65	-137	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	8 108	8 400	3,6	3,6	9 424	9 670	2,6	86,9
Contribuições para a CGA	3 780	3 375	-10,7	-5,0	4 509	4 106	-8,9	82,2
Excluindo CES	3 392	3 355	-1,1	-0,5	4 046	4 086	1,0	82,1
Transferências correntes:	4 074	4 767	17,0	8,5	4 649	5 400	16,2	88,3
3A. Receita efetiva (1A+2)	8 110	8 458	4,3	4,3	9 427	9 670	2,6	87,5
4A. Despesa corrente	8 007	8 189	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	83,5
6A. Despesa efetiva	8 007	8 189	2,3	2,3	9 492	9 808	3,3	83,5
7A. Saldo global (3A-6A)	104	269	-	-	-65	-137	-	-
<i>Por memória:</i>								
Saldo global excluindo CES	-284	249	-	-	-528	-157	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2 (ajustado do diferente método de contabilização do financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA). O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado.

21 Verificou-se um aumento significativo das transferências correntes. As transferências correntes fixaram-se em 4767 M€, um aumento de 693 M€ face ao período homólogo em termos ajustados, i.e. corrigido da alteração do tratamento contabilístico dos fluxos financeiros destinados a financiar o regime de pensão unificada, o que representa um aumento de 17%, valor similar ao implícito para o conjunto do ano (16,2%). Destas, 4 099 M€ visam assegurar o equilíbrio financeiro da instituição, cerca de 217 M€ são a título de compensação do OE pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado e 428 M€ são referentes às pensões unificadas. Nesse sentido, dado o comportamento das contribuições e quotizações, bem como das transferências correntes, o aumento da receita efetiva acima do previsto para

¹⁸ Entre junho e setembro registou-se a suspensão das reduções remuneratórias de 2014 na sequência da declaração de inconstitucionalidade do art.º33 do OE/2014, algo que já não se registou em outubro.

¹⁹ Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA passa a estar classificado com transferência corrente. Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO de forma a garantir a comparabilidade homóloga, tendo sido feita a correção no ano de 2014.

²⁰ Em outubro o número de subscritores situava-se em 475,2 mil, o que corresponde a uma redução homóloga de 2,6% (refira-se que em outubro de 2014 eram 487,3 mil, e no início do ano o número de subscritores totalizava 482,8 mil).

²¹ O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005.

o conjunto do ano é em grande medida resultado da evolução das outras receitas correntes (2,0% quando é prospetivado um decréscimo de -38,5%), nomeadamente é resultado dos juros dos títulos de dívida detidos pela CGA, bem como da receita de capital com uma variação homóloga de 55 M€.²²

22 O acréscimo da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentou um ritmo inferior ao implícito ao OE/2015. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 7314 M€, um aumento de 2,0% em termos homólogos, sendo que a variação homóloga implícita para o conjunto do ano se situa em 3,1%. Para este acréscimo contribuiu o aumento do número de pensionistas (646,1 mil em outubro de 2015 face aos 637,9 mil registados em outubro de 2014).²³ O aumento inferior ao previsto para o conjunto do ano é resultado da redução do número de pensionista por invalidez, bem como pela diminuição do valor das novas pensões por velhice, devido em parte às medidas efetuadas nos últimos anos como o aumento da idade da reforma, o reforço das penalizações das pensões antecipadas e a reforma de convergência entre o sistema da CGA e o regime geral da segurança social.

Segurança Social

23 A segurança social registou um excedente orçamental em outubro, em termos acumulados, similar ao previsto para o conjunto do ano. Nos primeiros dez meses do ano, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 867 M€, valor ligeiramente superior ao previsto para o ano como um todo (842 M€), e que representa um acréscimo de 354 M€ face ao período homólogo (Tabela 10). Tal deve-se, sobretudo, à redução da despesa de 3,5%, quando está previsto um acréscimo de 0,6% para o conjunto do ano. Do lado da receita, verificou-se uma diminuição de 1,8% que contrasta com o aumento de 2,3% previsto. Em termos mensais, outubro foi o terceiro mês consecutivo com excedente orçamental, neste caso de 45 M€.

24 Em termos ajustados, a segurança social registou um défice orçamental em termos acumulados. O saldo da segurança social, quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social já usada na totalidade (894 M€ em 2015 e 1 329 M€ no período homólogo); (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e da (iii) alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas, atingiu um saldo de -65 M€, o que representa uma melhoria face ao período homólogo de 632 M€. Adicionalmente, de referir que excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade o défice fixou-se em 78 M€.

25 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo inferior ao implícito para o conjunto do ano. Até outubro a receita com contribuições e quotizações, em termos comparáveis (ajustado da alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas), fixou-se em 11 511 M€, um aumento de 3,7% face ao período homólogo. Para este acréscimo terá contribuído a melhoria da atividade económica e do emprego, bem como a evolução da

²² Transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

²³ O acréscimo também resultou, em menor grau, da transferência da responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensão aos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) para a CGA em março e por efeito base, dado que somente em julho de 2014 se registou a transferência do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA. Foi transferido o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA sem que qualquer reserva tenha sido constituída.

recuperação de dívida à segurança social. Considerando a receita com contribuições e quotizações excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade, o aumento foi de 5,2%, o que representa um valor abaixo do valor previsto para o conjunto do ano de 7,4%.^{24,25}

Tabela 10 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan. - Out.		Variação		2014	2015	I Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2014	2015	Tvh (%)	Contr. p/ tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	20 886	20 511	-1,8	-1,8	24 672	25 239	2,3	81,3
Contribuições e quotizações	11 205	11 511	2,7	1,5	13 664	14 346	5,0	80,2
Contribuições e Quotizações	11 029	11 499	4,3	2,2	13 451	14 324	6,5	80,3
Cont. Extra. de Solidariedade	176	13	-92,9	-0,8	212	22	-89,6	57,3
IVA Social, PES e ASECE	813	833	2,4	0,1	976	994	1,8	83,8
Transf. correntes da Ad. Central	7 301	6 953	-4,8	-1,7	8 353	8 133	-2,6	85,5
Transf. do Fundo Social Europeu	814	414	-49,1	-1,9	837	768	-8,3	54,0
Outras receitas correntes	752	800	6,3	0,2	842	985	17,0	81,2
2. Receita de Capital	81	15	-80,7	0,0	9	6	-31,8	247,9
3. Receita Efetiva (1+2)	20 894	20 526	-1,8	-1,8	24 681	25 245	2,3	81,3
4. Despesa Corrente - da qual:	20 366	19 643	-3,5	-3,5	24 223	24 364	0,6	80,6
Prestações Sociais - das quais:	18 006	17 442	-3,1	-2,7	21 568	21 207	-1,7	82,2
Pensões, das quais:	13 063	12 875	-1,4	-0,9	15 457	15 421	-0,2	83,5
- Sobrevivência	1 816	1 831	0,8	0,1	2 153	2 187	1,5	83,7
- Velhice	10 093	9 910	-1,8	-0,9	11 917	11 897	-0,2	83,3
Sub. familiar a crianças e jovens	531	524	-1,3	0,0	635	639	0,6	82,0
Subsídio por doença	342	368	7,6	0,1	410	392	-4,4	93,8
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 899	1 487	-21,7	-2,0	2 239	2 064	-7,8	72,0
Outras prestações	554	594	7,1	0,2	666	683	2,6	86,9
Ação social	1 372	1 372	0,0	0,0	1 656	1 739	5,0	78,9
Rendimento Social de Inserção	246	240	-2,5	0,0	294	292	-1,0	82,1
Pensões do Regime Sub. Bancário	392	384	-1,9	0,0	497	498	0,2	77,1
Outras despesas correntes					598	1 135	89,8	0,0
- das quais: Transf. e sub. corrente	513	974	89,7	2,2	598	1 133	89,5	85,9
Ações de Formação Profissional	1 025	437	-57,3	-2,8	1 257	984	-21,7	44,5
- das quais: c/ suporte no FSE	934	377	-59,6	-2,7	1 150	823	-28,4	45,8
5. Despesa de Capital	16,1	15,5	-3,7	0,0	29	39	34,8	40,1
6. Despesa Efetiva (4+5)	20 382	19 659	-3,5	-3,5	24 252	24 403	0,6	80,6
7. Saldo Global (3-6)	512	867			429	842		
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	19 677	19 579	-0,5	-0,5	23 655	24 400	3,1	80,2
Contribuições e quotizações	11 105	11 511	3,7	1,9	13 545	14 346	5,9	80,2
Contribuições e Quotizações	10 929	11 499	5,2	2,7	13 333	14 324	7,4	80,3
Cont. Extra. de Solidariedade	176	13	-92,9	-0,8	212	22	-89,6	57,3
Transf. correntes da Ad. Central	6 072	6 058	-0,2	-0,1	7 143	7 239	1,3	83,7
Transf. do Fundo Social Europeu	934	377	-59,6	-2,8	1 150	823	-28,4	45,8
3A. Receita efetiva (1A + 2)	19 685	19 594	-0,51	-0,5	23 664	24 406	3,1	80,3
Despesa corrente	20 366	19 643	-3,51	-3,5	24 223	24 364	0,6	80,6
Pensões	12 634	12 875	1,9	1,2	14 948	15 421	3,2	83,5
Outras despesas correntes					1 107	1 135	2,6	0,0
- das quais: Transf. e sub. corrente	942	974	3,4	0,2	1 107	1 133	2,4	85,9
Ações de Formação Profissional	1 025	437	-57,3	-2,9	1 257	984	-21,7	44,5
- das quais: c/ suporte no FSE	934	377	-59,6	-2,7	1 150	823	-28,4	45,8
Despesa de capital	16,1	15,5	-3,7	0,0	29	39	34,8	40,1
Despesa efetiva	20 382	19 659	-3,5	-3,5	24 252	24 403	0,6	80,6
7A. Saldo Global (3A - 6)	-697	-65			-587	2		
Por memória:								
Excluindo CES	-873	-78			-800	-20		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado de 2014.

26 Registou-se um ligeiro aumento das transferências correntes do OE para cumprimento da Lei de Base da Segurança Social.

Em termos ajustados, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 6058 M€, o que representa um decréscimo de 0,2%, quando se perspetivado para o conjunto do ano um aumento de 1,3%. Destas, as transferências do OE para financiamento da Lei de Bases da segurança social atingiram 5302 M€. Por outro lado, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 115 M€, uma redução de 30,2%, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 383 M€. Adicionalmente foi já efetuada, na sua totalidade, a transferência extraordinária do OE para compensação do défice do OSS de 894 M€ (o mesmo tinha já sucedido no período homólogo). As transferências provenientes do Fundo Social Europeu fixaram-se nos 414 M€, o que representa um grau de execução de 54% e compara com 814 M€ do período homólogo. Por último, de referir que as outras receitas correntes, designadamente (i) rendimentos de propriedade (juros, dividendos, etc.); (ii) reposições não abatidas nos pagamentos;

²⁴ No ano de 2015 a contribuição extraordinária de solidariedade só permaneceu para pensões superiores a 4611,42 €.

²⁵ Está incluída a receita proveniente da recuperação de dívida da segurança social através: dos pagamentos voluntários, acordos prestacionais, ação coerciva e dos que resultarem das iniciativas associadas à área de revitalização empresarial.

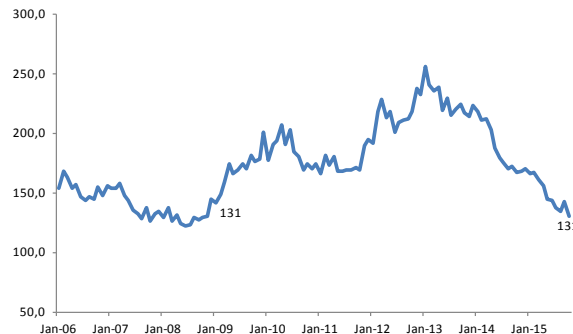
²⁶ De salientar que foi já efetuada, na sua totalidade, a transferência extraordinária do OE para compensação do défice do OSS de 894 M€ (o mesmo tinha já sucedido no período homólogo).

(iii) taxas, multas e outras penalidades; (iv) outras, na qual se incluíram as receitas provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa situaram-se em 800 M€, um acréscimo homólogo de 17%. Tal deveu-se, sobretudo, ao aumento da receita com rendimentos de 12,8% (atingindo um total de 391 M€).

27 Em termos ajustados, a despesa com pensões apresenta um acréscimo inferior ao implícito no OE/2015. Nos primeiros dez meses do ano a despesa com pensões fixou-se em 12875 M€, um acréscimo de 1,9% face ao período homólogo. Dentro destas, as pensões de sobrevivência aumentaram 4,3%, as pensões de invalidez decresceram -0,6% e as pensões de velhice registaram um acréscimo de 1,5%. Por outro lado, a taxa de crescimento encontra-se abaixo da implícita para o conjunto do ano (3,2%). Tal é resultado, em parte, dos efeitos das medidas de caráter estrutural aplicadas ao sistema de segurança social, nomeadamente alteração da idade de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social para os 66 anos e 2 meses, a redução da bonificação para indivíduos com mais de 40 anos de carreira e o agravamento do fator de sustentabilidade, apesar do descongelamento parcial das reformas antecipadas. Para a redução do fluxo de pensões também deverá ter contribuído a redução do desemprego de longa duração e consequente desaceleração de novas pensões resultantes do fim do subsídio de desemprego.

28 A despesa com prestações de desemprego apresentou nos primeiros dez meses um decréscimo significativo em termos homólogos, tendo a despesa mensal apresentado um mínimo desde novembro de 2008. Até outubro, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 1487 M€, uma redução de 21,7% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara com a previsão de diminuição de 7,8% para o conjunto do ano. Adicionalmente, a despesa mensal em outubro com prestações de desemprego atingiu os 131 M€, o que representa um novo mínimo desde novembro de 2008 (Gráfico 6). Para a diminuição das prestações de desemprego terá contribuído a redução da população desempregada e as alterações efetuadas ainda em 2012, nomeadamente a redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses e a limitação do valor máximo do SD em 2,5 IAS. Ainda relativamente a outras prestações, quer contributivas, quer não contributivas de salientar a queda da despesa com o rendimento social de inserção em -2,5% (redução de 6,2 M€), do abono de família em -1,3% (redução de 6,8 M€) e do complemento solidário para idosos em -11% (redução de 19,7 M€), e, o acréscimo da despesa com subsídio e complemento por doença em 7,6% (aumento de 25,9 M€).

Gráfico 6 – despesa mensal com prestações de desemprego
(milhares de euros)



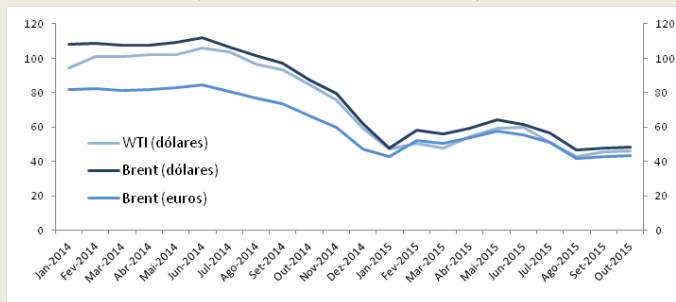
Fontes: Segurança Social e cálculos da UTAO.

Caixa 3 – Execução da receita de Imposto sobre os Produtos Petrolíferos

No primeiro semestre de 2015 a economia mundial manteve-se numa trajetória de crescimento moderado, tendo as perspetivas de crescimento sido revistas em baixa. De acordo com as projeções de Outubro do Fundo Monetário Internacional, a economia global deverá crescer 3,1 por cento até ao final do ano, um valor que compara com os 3,4 por cento registados em 2014. A fraca procura nas economias dos mercados emergentes levou a uma forte diminuição do comércio mundial de bens e serviços no primeiro semestre de 2015, contrabalançada pelo aumento da procura nas economias avançadas.

O preço do barril foi altamente afetado pela conjugação de dois fatores: o aumento da capacidade produtiva mundial e uma quebra acentuada da procura. Ainda que de forma generalizada o ano de 2015 esteja associado a uma tímida retoma da economia mundial – e que ficou abaixo das previsões – as descidas acentuadas nos preços das *commodities* acabaram por condicionar o ritmo de recuperação das economias. Depois da redução acentuada verificada no 2º semestre de 2014, nos primeiros seis meses do ano, o preço das matérias-primas mantiveram-se estáveis. A situação acabou por alterar-se no terceiro trimestre, observando-se uma nova redução de preços (Gráfico 1). Com efeito, face a 2014 os preços do petróleo sofreram uma descida acentuada: em parte, poder-se-ão atribuir responsabilidades ao inesperado arrefecimento da atividade económica a nível mundial associada a um excesso de oferta – e a refletir a produção em alta dos membros da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), Rússia e Estados Unidos. As últimas semanas demonstram que a correção dos mercados petrolíferos para um nível ótimo de oferta não será imediato (Tabela 1).

Gráfico 1 – Preços spot Brent e WTI, 2014-2015 (valores em dólares e em euros)



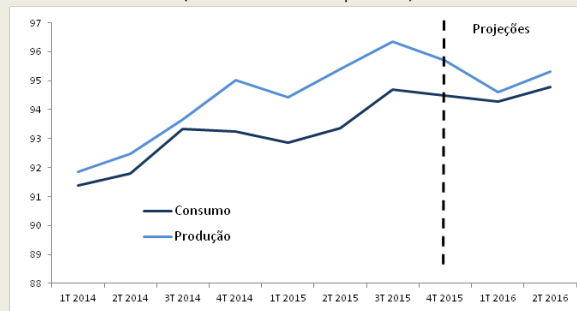
Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA)

O preço do barril de Brent em Outubro (*benchmark* para o mercado europeu) registou uma quebra homóloga de 45%, o que se traduz numa descida de preço de 39 dólares por barril dos 87,43 dólares para os 48,43 dólares. No entanto, para os países da área do euro, o movimento descendente no preço do barril de petróleo em dólares acabou por ser atenuado pela desvalorização da moeda única face à divisa norte-americana – uma redução homóloga de 34%.

De facto, embora a redução da procura tenha influenciado o preço do barril de petróleo, o aumento da oferta terá sido o principal responsável por quebras de cerca de 50% do preço a partir do 2º trimestre de 2014. Desde o final do último ano, países como o Iraque, a Líbia, a Arábia Saudita e os Estados Unidos (este último, devido às suas reservas de *shale oil*) registaram níveis de produção de petróleo que superaram as expectativas. Ao mesmo tempo as economias emergentes desaceleravam os seus ritmos de crescimento: a procura falhou as projeções e manteve-se praticamente inalterada, sobretudo na Europa e Ásia. Na antevisão deste cenário para 2015, a Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) decidiu manter, surpreendentemente, as quotas de produção em Novembro de 2014 o que resultou numa quebra quase imediata de 20 por cento nos preços do barril de petróleo (Gráfico 1).

No início de 2014, existia um excedente, ainda que sem motivos para preocupações, entre os valores da procura e da oferta: uma produção diária de 91,86 milhões de barris de petróleo correspondia a um consumo global de 91,38 milhões. O ponto de viragem ocorreu no final de 2014 e no primeiro trimestre do ano seguinte, com a produção mundial de petróleo a exceder os níveis de consumo em cerca de um 1,5 milhões de barris diários. A tendência acentuou-se ao longo dos três primeiros trimestres de 2015.

Gráfico 2 – Consumo e produção mundial de petróleo, 2014-2016 (milhões de barris por dia)



Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA), *Short Term Energy Outlook*, Novembro 2015

Uma quebra nos preços do petróleo poderia significar, à partida, um aumento do consumo que serviria de suporte ao crescimento da economia global. No entanto, a verdadeira dimensão do impacto é fortemente condicionada pela natureza e magnitude dessa descida, bem como por uma série de fatores bastante complexos. A inesperada baixa no preço do barril de petróleo acabou por ter um impacto direto no rendimento disponível das famílias que se refletiu no avanço, de acordo com o WEO do FMI, no consumo privado nas economias avançadas (à exceção dos Estados Unidos e do Japão). Contudo, nas economias dos mercados emergentes está associada a uma fraca procura e a uma forte diminuição do comércio mundial de bens e serviços no primeiro semestre de 2015. Inclusivamente, o baixo preço do barril de petróleo teve consequências ainda mais gravosas em países produtores, tanto ao nível de exportações como ao nível das receitas fiscais. No curto-prazo, as economias emergentes deverão manter-se vulneráveis à descida sustentada dos preços das matérias-primas e também da apreciação do dólar norte-americano.

Tabela 2 – Sumário de preços WTI e Brent, 2014-2015 (preço médio por barril em dólares)

	2014		2015	
	Dólar	Euro	Dólar	Euro
WTI Crude Oil	93,17	70,58	49,88	44,93
Brent Crude Oil	98,89	74,91	53,82	48,48

Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA), Banco de Portugal, BCE e cálculos da UTAO.

Impacto sobre o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)²⁷

As baixas nos preços do petróleo nos mercados internacionais não têm um impacto imediato nos preços dos combustíveis a retalho. A forma como os mercados domésticos respondem a estas oscilações do valor do crude depende sobretudo de três fatores: a) o preço base determinado pelo país para um determinado combustível, b) a estrutura fiscal do preço e ainda a c) moldura legislativa que regula o sector – que deverá assegurar condições de transparência e concorrência. A forma como cada país implementa cada uma das premissas acima descritas, garantirá uma maior ou menor permeabilidade dos mercados domésticos às oscilações de preço dos mercados internacionais. De acordo com o FMI²⁸, a permeabilidade dos mercados domésticos às subidas ou quebras de preço do barril de crude deverão situar-se, em termos globais e em média nos 40 por cento, para movimentos de curto-prazo. Para os choques de preço que se prolongam no médio-longo prazo esta permeabilidade deverá atingir os 80 por cento.

Em Portugal, em termos médios, assistiu-se no primeiro semestre de 2015 a uma descida dos preços dos combustíveis, que acompanharam a evolução da cotação do barril de petróleo nos mercados internacionais e dos derivados.

Tabela 3 – Preço médio antes de impostos (PMAI) e preço médio de venda ao público (PMVP) (euros por litro)

	3T 2014	3T 2015	2T 2015	Variação (Euros) PMAI-PMVP	Variação homol. (%)	Variação trim. (%)
PMAI Gasolina 95	0,678	0,578	0,608	0,893	-14,7	-4,9
PMVP Gasolina 95	1,555	1,471	1,508			
PMAI Gasóleo Rodoviário	0,699	0,566	0,607	0,624	-19	-6,8
PMVP Gasóleo Rodoviário	1,314	1,19	1,242			
PMAI GPL Auto	0,458	0,334	0,39	0,243	-27,1	-14,4
PMVP GPL Auto	0,708	0,577	0,646			

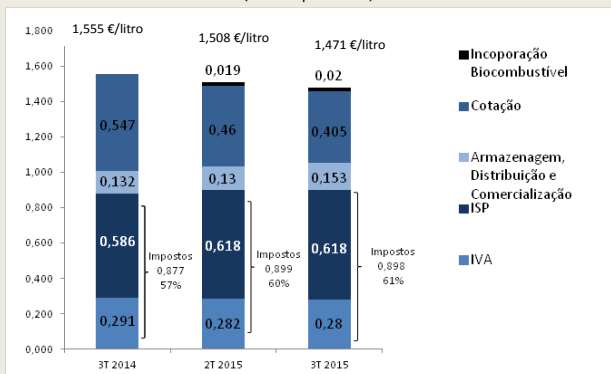
Fonte: APEIRO e cálculos da UTAO

²⁷ O Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) insere-se no âmbito do Código Impostos Especiais sobre o Consumo (CIEC) e incide sobre a comercialização de produtos petrolíferos e energéticos, caso sejam consumidos ou comercializados com combustível ou carburante.

²⁸ IMF Staff Discussion Note, *Global Implications of Lower Oil Prices* (Julho 2015).

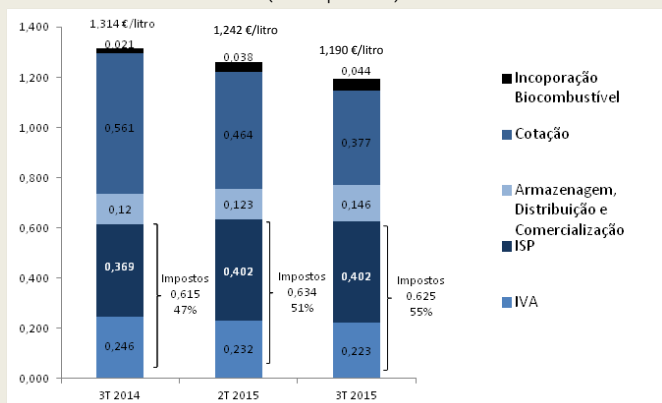
Nos gráficos seguintes são apresentadas as estruturas dos preços de média de venda ao público da gasolina 95 e do gasóleo rodoviário no terceiro trimestre de 2015, no trimestre anterior e no trimestre homólogo.

Gráfico 3 – Estrutura do preço da Gasolina 95
(euros por litro)



Fonte: APETRO | Nota: A cotação traduz os preços verificados no mercado internacional.

Gráfico 4 – Estrutura do preço do Gasóleo Rodoviário
(euros por litro)



Fonte: APETRO | Nota: A cotação traduz os preços verificados no mercado internacional.

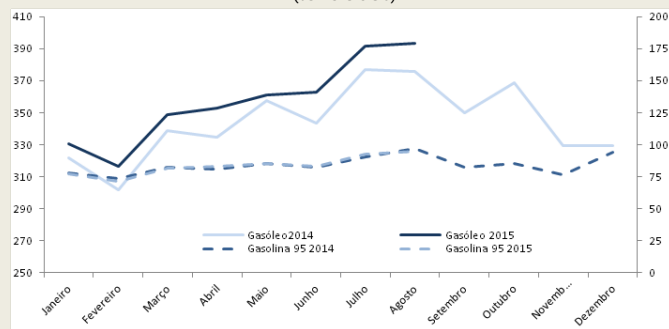
Nos gráficos acima são apresentadas as estruturas dos preços de média de venda ao público da gasolina 95 e do gasóleo rodoviário no terceiro trimestre de 2015, no trimestre anterior e no trimestre homólogo.

Em relação ao trimestre anterior, tanto os preços da gasolina 95 como do gasóleo rodoviário registaram descidas significativas de preços no período de julho a setembro de 2015. O preço da gasolina caiu 0,037€ e o do gasóleo 0,052€. Reflete-se também o aumento do custo de incorporação dos biocombustíveis em 2015, resultado da passagem de 5,5 por cento para 7,5 por cento em teor energético com um mínimo de 2,5 por cento na gasolina. Esta alteração terá induzido, também, custos acrescidos de logística e expressos na 'Armazenagem, Distribuição e Comercialização.'

A carga fiscal continua a ser o componente com maior peso no preço final de venda ao público dos combustíveis líquidos rodoviários. No segundo trimestre de 2015 representou 60% na gasolina 95 e 51% no gasóleo rodoviário. Ainda relativamente à carga fiscal (IVA e ISP) que incide sobre os combustíveis rodoviários (gasolina 95, gasóleo rodoviário e GPL auto) representam mais de metade do seu preço.

No arranque de 2015 foram anunciadas alterações no ISP. No primeiro dia do ano entraram em vigor os novos valores para este imposto: 0,61751€/litro para a gasolina 95 e 0,40201€/litro para o gasóleo rodoviário. A atualização do valor do ISP tinha sido já contemplada pelo Orçamento do Estado para 2015 que prevê até final do ano uma receita líquida em sede de ISP de 2 310,5 M€. A expectativa, lê-se no documento, "deverá refletir o perfil de reforço do crescimento da atividade económica inicialmente prevista para este ano bem como para as alterações sobre o imposto".

Gráfico 5 – Volume de vendas de Gasolina 95 e Gasóleo Rodoviário
(toneladas)



Fonte: Direcção-Geral de Energia e Geologia

O volume de vendas de combustíveis líquidos rodoviários desde o início do ano tem-se mantido relativamente próximo do de 2014, ainda que com uma subida ligeira entre janeiro e agosto no caso do gasóleo rodoviário: +3,8%. Em todo o caso, conclui-se que estes níveis de consumo, associados à subida da taxa de ISP, não deverão ser suficientes para atingir as metas inscritas no documento.

Até ao mês de outubro, e de acordo com a Síntese de Execução Orçamental da DGO, os cofres do Estado arrecadaram 80,9% do total previsto para o ano em receitas com o ISP. A manter-se o ritmo de crescimento, a meta de 2 310,5 M€ deverá ficar comprometida em cerca de 67 M€, o que representa um grau de execução de cerca de 3 p.p. abaixo da previsão avançada para 2015 (Tabela 3).

Tabela 3 – Receitas do Estado em sede de ISP, 2015
(milhões de euros)

	Projeções											
	Jan-15	Fev-15	Mar-15	Abr-15	Mai-15	Jun-15	Jul-15	Ago-15	Set-15	Out-15	Nov-15	Dez-15
Receita	193,5	367,2	528,6	715,6	903,3	1084,7	1273,3	1481,2	1681	1870,4	2056,6	2242,8
Grau Exec.	8,4%	15,9%	22,9%	31,0%	39,1%	46,9%	55,1%	64,1%	72,8%	80,95%	89,0%	97,1%

Fonte: DGO e cálculos da UTAO

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

29 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 11 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para o ano 2015 no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015.²⁹ Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-outubro de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes:

- O programa P001-Órgãos de Soberania inclui a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 466,5 M€ e 2108,9 M€, respetivamente;³⁰
- No programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública regista-se a dotação provisional no montante de

²⁹ De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

³⁰ De referir que a dotação orçamental da transferência para a Região Autónoma da Madeira aumentou de 171,7 M€ para 215,6 M€, por contrapartida da dotação provisional devido à atribuição da transferência no âmbito do Fundo de Coesão relativo ao art.º 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

533,5 M€ disponível para o conjunto do ano.³¹ A contribuição financeira para a União Europeia foi de 1344,6 M€ até ao final de outubro, o que corresponde a um grau de execução de 84,3%. No que diz respeito aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 54,2 M€, sendo 58,2% do montante orçamentado no OE/2015;

- iii) No programa orçamental P006-Defesa, as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar situaram-se em 168,6 M€, o que corresponde a um grau de execução de 69,2% do orçamento inicial;
- iv) O programa orçamental P009-Economia apresentou um grau de execução de 72,5% até ao final de outubro. De salientar que a empresa Estradas de Portugal registou uma execução de 1424,8 M€, o que representa 83,4% do montante inicialmente orçamentado para 2015, sendo a principal componente despesa o investimento no âmbito de concessões rodoviárias;
- v) No programa orçamental P012-Saúde as principais componentes de despesa são a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução acumulada até ao final de outubro situou-se em 8196,6 M€ e de 2937,2 M€, sendo o grau de execução de 86,2% e 80,7%, respetivamente;³²

- vi) A principal despesa do P013 é a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 3997,2 M€ até ao final do mês de outubro (grau de execução de 97,1% do montante registado no OE/2015) sobretudo para pagamentos de despesas com pessoal (3673,7 M€). A dotação orçamental foi reforçada no âmbito de alterações orçamentais da competência do Governo. De referir também a despesa da empresa Parque Escolar que foi de 149,9 M€, representando um grau de execução de 85,6%;
- vii) O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui a transferência para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, que foi de 7144,5 M€ e 86,5% do OE/2015. A despesa da Caixa Geral de Aposentações foi de 8189,3 M€, sendo o grau de execução de 83,5%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional situou-se em 613,7 M€, o que representa um grau de execução de 65,9%.

Transferências financeiras da União Europeia para Portugal: execução até setembro de 2015

Tabela 11 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais		
	OE/2015	Execução jan - out	Grau de execução OE/2015 %	QPPO OE/2015 Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro	Execução jan - out	Grau de execução QPPO OE/2015 %	Execução jan - out	Grau de execução QPPO OE/2015 %	
Programas									
P001 - Oregãos de Soberania	3 093	2 713	87,7	3 079	2 691	87,4	2 714	88,1	
P002 - Governação e Cultura	784	564	71,9	235	152	64,6	176	74,8	
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	2 593	64,0	3 094	1 895	61,3	2 005	64,8	
P004 - Gestão da Dívida Pública [Juros]	7 478	6 611	88,4	7 464	6 611	88,6	6 611	88,6	
P005 - Representação Externa	350	266	76,2	293	236	80,7	237	80,9	
P006 - Defesa	2 246	1 443	64,3	1 748	1 239	70,9	1 239	70,9	
P007 - Segurança Interna	1 990	1 608	80,8	1 623	1 358	83,7	1 363	84,0	
P008 - Justiça	1 347	1 102	81,8	722	653	90,5	654	90,5	
P009 - Economia	3 672	2 663	72,5	174	49	28,4	129	74,2	
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	208	38,1	195	29	14,8	32	16,6	
P011 - Agricultura e Mar	1 167	825	70,7	296	210	71,0	224	75,8	
P012 - Saúde	13 502	11 311	83,8	7 908	6 346	80,2	6 481	81,9	
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	4 839	86,7	4 997	4 405	88,1	4 406	88,2	
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	1 775	79,2	1 361	1 107	81,3	1 198	88,0	
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	16 657	83,5	13 639	11 860	87,0	11 860	87,0	
Despesa efetiva	67 999	55 178	81,1	46 829	38 841	82,9	39 328	84,0	
<i>Por memória: Despesa própria</i>	60 520	48 567	80,2	39 365	32 231	81,9	32 717	83,1	

Fontes: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

³¹ O montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

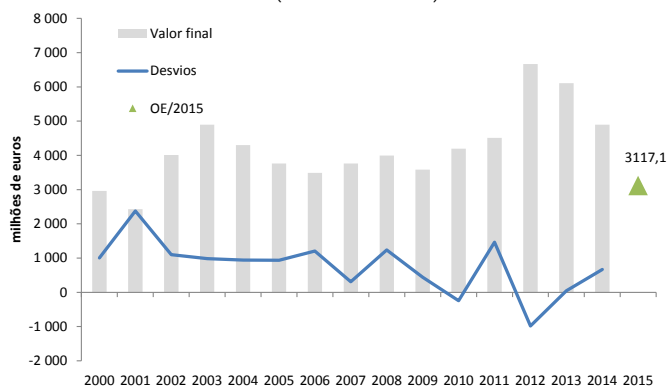
³² De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

30 A execução das transferências financeiras da UE para Portugal pode ser aferida a partir dos dados da balança de pagamentos. Esta fonte de informação tem subjacentes duas metodologias distintas no que diz respeito ao momento do registo da transferência. Os fundos podem ser registados no momento em que são transferidos para o beneficiário final ou de acordo com a ótica de caixa, i.e. no momento em que é registada a transferência dos fundos para Portugal. Nesta secção analisa-se a evolução das transferências, utilizando a informação da balança de pagamentos sob as duas metodologias acima referidas e tendo como referência a estimativa oficial para o valor anual que consta do relatório do OE/2015.

31 Portugal deverá receber em 2015 cerca de 3117 M€ de financiamento da União Europeia (UE), representado uma diminuição de 1,8 mil M€ face a 2014. O valor referido no relatório do OE/2015 para as transferências financeiras da UE para Portugal, a concretizar-se, é significativamente inferior ao registado nos últimos anos (Gráfico 1).³³

³³As transferências consideradas nesta caixa referem-se à totalidade das transferências, sem distinção por fundos financiadores ou por ciclos de intervenção. As transferências da UE para Portugal até 2013 são agrupadas pelos fundos financiadores: o Fundo de Coesão é o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento dos países menos prósperos da UE; o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) são fundos estruturais de base e transversais aos apoios estruturais. Os apoios estruturais são definidos em ciclos de intervenção plurianual, identificando-se: i) o I Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 1989-1993; ii) o II QCA para o período 1994-1999, o III QCA para o período 2000-2006; iii) e, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013. Para além do Fundo de Coesão e dos fundos estruturais (FEDER e FSE), no período do quadro de referência em vigor foram criados outros fundos para o apoio agrícola e pescas: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP). Para o período 2014/20, o Quadro Estratégico Comum (QEC), integra os fundos estruturais da União Europeia. No novo enquadramento, as prioridades são: o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia; o reforço do investimento na educação; o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social; a promoção da coesão e competitividade territoriais; o apoio ao programa da reforma do Estado. Os fundos comunitários enquadrados no QEC e que serão geridos pela nova instituição financeira pública estão dependentes do acordo entre os Estados membros da União Europeia, para o orçamento comunitário do mesmo período (2014-2020), acordo esse ainda não alcançado.

Gráfico 7 – Transferências da União Europeia: executadas e desvios face ao orçamentado
(milhões de euros)

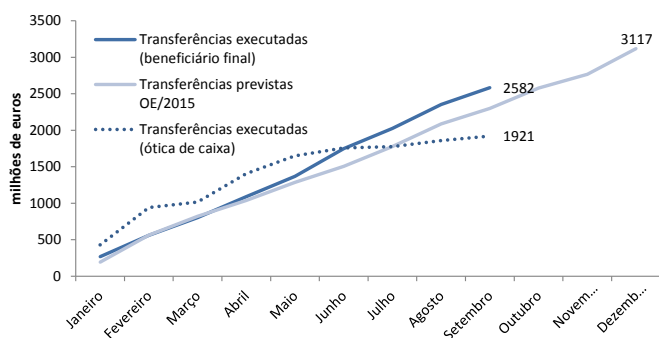


Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2014 e cálculos da UTAO.

32 A execução das transferências financeiras da UE para Portugal até setembro de 2015, na ótica do beneficiário final, revela uma execução acima do previsto. De acordo com o momento de pagamento ao beneficiário final, a execução das transferências até setembro de 2015 foi de 2582 M€, ligeiramente acima do previsto para este mês do ano, situando-se o grau de execução em 83% do total anual (Gráfico 2).

33 Complementando a informação da balança de pagamentos, com dados na ótica de caixa, a execução até setembro está abaixo do previsto no OE/2015. A execução até setembro de 2015 das transferências da União Europeia para Portugal de acordo com o momento da transferência dos fundos para Portugal situa-se, até setembro, em 1921 M€, o que representa 62% do total esperado para o ano (Gráfico 2).

Gráfico 8 – Transferências da União Europeia em 2015: executadas e previstas
(milhões de euros)



Fontes: Relatório do OE/2015 e Banco de Portugal. | Notas: O padrão intra-anual é determinado através do programa X-11 Arima, para mais informações ver informação técnica da UTAO sobre a [Execução Orçamental em Contabilidade Pública de agosto 2013](#).

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

34 A UTAO estima que o défice das administrações públicas, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 3,4% e 4,0% do PIB no período de janeiro a setembro de 2015 e que ajustado de medidas extraordinárias se tenha fixado entre 3,2% e 3,8% do PIB.³⁴ A informação disponível aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 3,7% do PIB nos primeiros nove meses de 2015 (Tabela 12). Neste resultado incluem-se operações de natureza extraordinária que no seu conjunto contribuíram para agravar o défice acumulado até ao 3.º trimestre em 0,2 p.p. do PIB. Entre as operações daquela natureza encontram-se, no sentido do agravamento do défice, a conversão de suprimentos em capital concedidos pela Wolfpart à Caixa Imobiliário, as injeções de capital na Carris, na STCP e no Banco Efisa e a execução de garantias do Fundo de Contragarantia Mútuo às seguradoras. No sentido contrário, a concessão do Oceanário de Lisboa contribuiu para melhorar o défice orçamental, compensando ainda que apenas em parte o efeito das restantes operações extraordinárias.

Tabela 12 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2015 (OE/2015)	Jan-mar 2015	Jan-jun 2015	Jan-set 2015 estimado	Jan-mar 2014	Jan-jun 2014	Jan-set 2014
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-2,8	-1,9	-4,4	-2,4	-2,4	-4,8	-3,1
Administração Central	-3,7	-2,8	-5,7	-3,3	-2,2	-5,5	-3,5
Administração Regional e Local	0,4	-0,1	0,3	0,3	-0,4	0,1	0,1
Segurança Social	0,5	1,0	1,0	0,6	0,2	0,6	0,4
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,1	-3,7	-0,2	-1,7; -1,1	-3,4	-1,4	-5,8
Impostos e contribuições sociais	-	-1,9	-0,3	-0,4; -0,2	-1,7	-0,4	-0,3
Dif. entre juros pagos e devidos	-	-1,4	0,6	-0,6; -0,5	-2,0	0,4	-0,7
Outros efeitos	-	-0,4	-0,5	-0,7; -0,4	0,3	-1,4	-4,8
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-2,7	-5,7	-4,7	-4,0; -3,4	-5,8	-6,2	-8,9
<i>Por memória:</i>							
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de operações extraord.	-2,8	-5,5	-4,4	-3,8; -3,2	-5,5	-4,5	-3,8

Fontes: MF, IGCP, INE e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, os encargos contraídos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de universo. O saldo em contabilidade nacional apresentado por memória encontra-se, em 2014, ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris, do *write-off* de crédito mal parado do BPN Crédito e da injeção de capital no Banco Efisa. Em 2015, aquele saldo encontra-se ajustado das injeções de capital na Carris, na STCP e no Banco Efisa, da conversão de suprimentos concedidos à Caixa Imobiliário em capital, da concessão do Oceanário de Lisboa e das execuções de garantias do Fundo de Contragarantia Mútuo às seguradoras.

35 O valor central da estimativa para o défice em contabilidade nacional excede em 1,4 p.p. o défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública para o mesmo período. Esta diferença reflete os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas e decorre de fatores de ordem diversa (Tabela 12). Para um maior défice em contabilidade nacional contribui a diferença entre os juros pagos e os juros devidos, que reflete a discrepância entre o perfil intra-anual de pagamento dos juros da dívida pública numa ótica de caixa e o registo dos juros em contabilidade nacional que segue uma ótica de compromisso. O ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais é outro fator que concorre também para um défice em contas nacionais superior ao registado em contabilidade pública. Este ajustamento justifica-se pela necessidade de considerar em contas nacionais a receita no momento em que ocorre o respetivo facto gerador e não no momento da sua cobrança. Para além destes ajustamentos, também as operações extraordinárias identificadas anteriormente e os encargos assumidos e não pagos pelas administrações públicas até ao 3.º trimestre, que em ambos os casos não se incluem no défice apurado em contabilidade

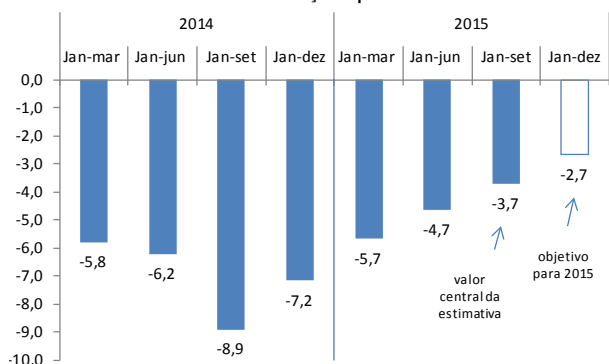
³⁴ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento exato do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa.

pública, constituem fatores que oneram o défice em contabilidade nacional, encontrando-se refletidos ao nível dos outros efeitos na passagem da contabilidade pública a contabilidade nacional.

36 A confirmar-se a estimativa para o défice em contabilidade nacional, este terá mantido uma trajetória de melhoria face ao registado nos trimestres anteriores. A estimativa da UTAO aponta para o défice de tenha reduzido em cerca de 0,9 p.p. do PIB face ao défice registado no 1.º semestre de 2015 e em 0,8 p.p. considerando o défice ajustado de medidas extraordinárias. Esta evolução deve-se à melhoria registada no défice em contabilidade pública, na ordem dos 2,1 p.p. do PIB (Tabela 12). Pelo contrário, os ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional terão sido mais negativos no período até setembro do que no 1.º semestre de 2015, refletindo essencialmente o diferente ajustamento dos juros entre as duas óticas contabilísticas.

37 No entanto, para alcançar o objetivo fixado para o conjunto do ano seria necessário que o défice evidenciasse no 4.º trimestre uma melhoria bastante mais expressiva do que a alcançada nos trimestres anteriores, o que se afigura exigente e de difícil concretização. De acordo com a estimativa da UTAO, o défice acumulado até setembro deverá ter excedido em 1,0 p.p. a meta anual de 2,7% do PIB (Gráfico 9) e em 0,7 p.p. a meta ajustada fixada em 2,8% do PIB (Gráfico 10). De modo a atingir aqueles objetivos seria necessário que no 4.º trimestre se registasse um saldo orçamental próximo do equilíbrio. Concretamente, o cumprimento das metas orçamentais exigiria um défice trimestral de cerca de 0,3% do PIB e um excedente orçamental em torno de 0,1% do PIB em termos ajustados de medidas extraordinárias. Este desempenho orçamental afigura-se exigente e de difícil concretização, na medida em que iria requer uma melhoria bastante mais acentuada do défice face ao período homólogo do que a alcançada nos trimestres anteriores, em termos ajustados de medidas extraordinárias (Gráfico 11). Acresce ainda que este resultado teria de ser alcançado num período em que ocorre uma mudança de ciclo legislativo, o que por si só tende a constituir um fator de incerteza acrescida em torno do desempenho orçamental por comparação com outros períodos. Para garantir o encerramento dos Défices Excessivos (PDE), será necessário que o défice anual das administrações públicas se situe abaixo dos 3% do PIB. Para o efeito, o saldo orçamental do 4.º trimestre terá de situar também numa situação próxima do equilíbrio, mas com um resultado relativamente menos exigente do que para o cumprimento da meta anual do défice, sendo necessário reduzir o défice para cerca de 0,2% do PIB no 4.º trimestre.

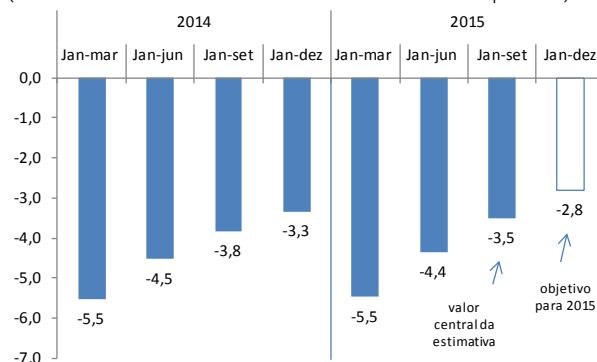
Gráfico 9 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 10 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido do efeito de operações extraordinárias

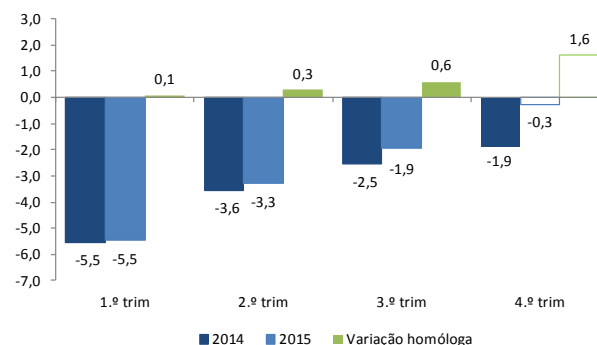
(acumulado desde o início do ano e em % do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2014, o saldo do período janeiro-setembro foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris, do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito e da injeção de capital no Banco Efisa e da capitalização do Novo Banco pelo Fundo de Resolução. Em 2015, o saldo até setembro foi ajustado das injeções de capital na Carris, na STCP e no Banco Efisa, da conversão de suprimentos concedidos à Caixa Imobiliária em capital, da concessão do Oceanário de Lisboa e das execuções de garantias do Fundo de Contragarantia Mútuo às seguradoras.

Gráfico 11 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, registado em cada trimestre, corrigido do efeito de operações extraordinárias

(em % do PIB do trimestre)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: O défice apresentado no gráfico para o 4.º trimestre de 2015 refere-se ao resultado que será necessário alcançar para garantir o cumprimento do objetivo anual para o défice ajustado de medidas extraordinárias, fixado em 2,8% do PIB.

Caixa 4 – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
Relatório de avaliação trimestral – 2.º trimestre de 2015

O relatório relativo à 14.ª avaliação trimestral do PAEF-RAM foi divulgado a 10 de novembro de 2015. Este relatório de avaliação trimestral tem como período de referência o 2.º trimestre de 2015. A principal conclusão foi a de que a Região Autónoma da Madeira (RAM) cumpriu o critério do défice em contabilidade pública, relevante para efeitos de avaliação do programa de assistência económica e financeira da região (PAEF-RAM), tendo registado um défice orçamental, para efeitos de avaliação do PAEF-RAM, de 50 M€, cerca de 48 M€ abaixo do limite fixado para este período. Na ótica das Contas Nacionais a RAM registou um défice de 62 M€ no 1.º trimestre de 2015, registando-se uma deterioração de 28 M€ face ao período homólogo.

Contas Nacionais da RAM referentes ao 1.º trimestre/2015

Os resultados alcançados pela RAM na ótica das contas nacionais são avaliados tendo por referência a primeira alteração ao orçamento da RAM para 2015 (ORAM1R/2015). Salienta-se que o saldo orçamental agora previsto ascende a 76 M€, correspondendo a uma melhoria de 41 M€ face ao valor apresentado no ORAM/2015 (35 M€), em resultado do acréscimo da transferência do OE, no valor de 44 M€, por conta do Fundo de Coesão. Neste sentido, foi definido que as verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional seriam utilizadas para o pagamento de dívidas de anos anteriores, o que teve um reflexo positivo no saldo orçamental apresentado no ORAM1R/2015.

Na ótica das contas nacionais, a RAM registou um défice orçamental no 1.º trimestre de 2015 superior ao verificado no período homólogo. Os dados apurados pelo INE e pela RAM, relativos ao 1.º trimestre de 2015, registam um défice orçamental de 62 M€ (Tabela), o que representa uma deterioração deste agregado face ao período homólogo, que ascende a 28 M€. Este resultado deveu-se ao aumento significativo da despesa (+8,8%), uma vez que a receita permaneceu em linha com o período homólogo (+0,2%).

A receita total manteve-se em linha com o período homólogo, registando-se contudo desvíos desfavoráveis e evoluções divergentes em alguns impostos. Apesar de tanto a receita total como a receita fiscal se encontrarem em linha com o registado no período homólogo, verificaram-se evoluções diversas ao nível de alguns dos impostos. Assim, embora a receita fiscal tenha apresentado um decréscimo muito ligeiro (-0,2%), os impostos correntes sobre o rendimento e património diminuíram 9,5% e os impostos sobre a produção e importação aumentaram 5,1%. A evolução da receita situa-se abaixo do previsto na primeira alteração ao ORAM/2015, registando um desvio desfavorável de 4,0 p.p. e um grau de execução abaixo do duodécimo respetivo (18,7%).

Tabela 1 – Conta da Região Autónoma da Madeira: ótica da contabilidade nacional
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Jan.-Mar. (M€)		Variação homóloga		2014 RAM (M€)	ORAM1R 2015 (M€)	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Tvha (%)	Contr. para tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	219	227	4,1	3,1	1 148	1 333	16,1	17,1
Receita Fiscal	160	159	-0,2	-0,1	878	886	0,9	18,0
Impostos sobre a produção e importação	102	107	5,1	1,8	481	494	2,8	21,7
Imp. correntes s/ rendimento e património	58	52	-9,5	-1,9	397	392	-1,3	13,3
Contribuições sociais	19	21	10,8	0,7	99	103	4,5	20,7
Vendas	17	17	-4,3	-0,3	83	92	11,2	18,2
Outra receita corrente	22	30	35,7	2,7	88	251	185,4	11,9
2. Receita de capital	70	62	-11,9	-2,9	333	210	-36,9	29,4
3. Receita Total	289	289	0,2	0,2	1 481	1 543	4,2	18,7
4. Despesa corrente	305	330	8,3	7,9	1 190	1 201	0,9	27,5
Consumo intermédio	95	100	5,6	1,7	260	222	-14,9	45,2
Despesas com o pessoal	118	124	5,1	1,8	537	552	2,7	22,4
Prestações sociais	34	38	12,7	1,3	159	153	-3,9	24,9
Juros	24	27	16,1	1,2	106	140	32,3	19,5
Subsídios	4	2	-34,9	-0,4	16	13	-19,1	18,9
Outra despesa corrente	31	38	23,5	2,3	111	122	9,2	31,5
5. Despesa de capital	18	21	17,2	1,0	202	266	31,9	8,1
FBCF	9	13	41,6	1,2	152	152	0,0	8,7
Outra despesa de capital	9	8	-8,4	-0,2	49	114	130,3	7,2
6. Despesa Total	323	352	8,8	8,8	1 392	1 467	5,4	24,0
7. Saldo Orçamental	-34	-62	-	-	89	76	-	-

Fontes: INE e RAM e cálculos da UTAO.

A despesa corrente registou um crescimento acima do previsto, tendo sido parcialmente compensada por um baixo grau de execução da despesa de capital. A despesa total cresceu 8,8% em termos homólogos, registando um

desvio de 3,4 p.p., face à mais recente previsão orçamental para o conjunto do ano. Contudo salienta-se o comportamento divergente entre a despesa corrente, que registou um aumento homólogo de 8,3%, e a despesa de capital, que apresentou um grau de execução muito baixo e que contribuiu para compensar, em grande medida, o desvio desfavorável registado ao nível da despesa corrente. Para o aumento da despesa contribuíram sobretudo os consumos intermédios (+5,6%), as despesas com o pessoal (+5,1%) e as prestações sociais (+12,7%). Embora fosse expectável um crescimento das despesas com pessoal, em razão da alteração da política remuneratória na administração pública, o crescimento registado situa-se 2,3 p.p. acima da nova previsão para o conjunto do ano.

Avaliação da condicionalidade, Cumprimento dos limites quantitativos 2.º Trimestre de 2015

No final do 1.º semestre de 2015, a RAM superou o limite para o saldo orçamental em contabilidade pública estabelecido no PAEF-RAM.³⁵ O saldo orçamental, em contabilidade pública, registado pela RAM no final de junho de 2015 ascendeu a -119,2 M€. Contudo, para efeitos de avaliação do PAEF-RAM, o limite estabelecido não considera o pagamento de dívidas de anos anteriores, que no período em análise ascendeu a 132 M€. Por seu turno, o montante de dívida decorrente dos novos encargos assumidos e não pagos ascendeu a 62 M€ (redução de 9 M€ face ao stock registado no final do trimestre anterior). Assim, no final do 1.º semestre de 2015 a RAM registou um défice orçamental ajustado para efeitos da avaliação do PAEF-RAM, que ascendeu a 50 M€, o que compara com o limite ao défice estabelecido de acordo com o programa (-98 M€). O desvio favorável verificado (cerca de 49 M€) decorreu de uma execução da despesa abaixo da previsão (-86 M€) que permitiu compensar o desvio desfavorável ao nível da receita (-38 M€). (Tabela 2).

Tabela 2 – Avaliação dos limites quantitativos do PAEF-RAM, Ótica da contabilidade pública
(em milhões de euros)

	2.ºT 2014	3.ºT 2014	4.ºT 2014	1.ºT 2015	2.ºT 2015
1. Saldo Orçamental em contabilidade pública	-280	-337	-392	-80	-119
2. Pagamento de dívidas de anos anteriores	315	366	499	99	132
3. Novos Encargos Assumidos e Não Pagos	76	57	20	71	62
4. Saldo Orçamental em contabilidade pública ajustado para efeitos do PAEF-RAM (4) = (1)+(2)-(3)	-41	-29	87	-52	-50
Limite do PAEF-RAM	-94	-165	18	-22	-98
Diferença (valor positivo = cumprimento do limite; valor negativo = incumprimento)	53	137	70	-31	49
Dívida não financeira:					
Stack de passivos	1283	1214	1263	1235	1194
Contas a pagar	923	891	933	915	907
Pagamentos em atraso	475	457	431	396	411

Fontes: Ministério das Finanças, RAM e cálculos da UTAO. | Nota: Os limites do PAEF-RAM dizem respeito ao saldo orçamental em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos e excluindo o pagamento de dívidas de anos anteriores.

Anexo: Avaliação das medidas previstas para o 2.º trimestre de 2015

Este anexo sintetiza a informação que consta do Relatório de Avaliação Trimestral do PAEF-RAM relativo ao 2.º trimestre de 2015 sobre a avaliação das medidas previstas. A seleção das medidas corresponde à que consta do referido documento.

Medidas 3: Execução do Orçamento da Região – 2.º trimestre 2015.

- A RAM registou um défice orçamental de 119 M€, menos 160 M€ que no período homólogo de 2014;
- Este resultado está influenciado positivamente pela inclusão de novas EPR no perímetro orçamental da RAM,³⁶ em virtude da aplicação do SEC 2010 e pelo menor volume de pagamento de dívidas de anos

³⁵ O saldo orçamental ajustado para efeitos do PAEF-RAM, inclui os novos encargos assumidos e não pagos e exclui o pagamento de dívidas de anos anteriores.

³⁶ ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM; ARDIII - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação; CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM; IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM; Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.; SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.

anteriores comparativamente com o período homólogo (132 M€ no período jan.-jun./2015 e 315 M€ no período jan.-jun./2014);

- Com recurso a empréstimos do PAEF-RAM foram pagos, até ao final do 1.º semestre de 2015, cerca de 59 M€, dos quais 32 M€ no 1.º trimestre e 27 M€ no 2.º trimestre; no mesmo período de 2014 foram pagos 235 M€, dos quais 21 M€ com recurso a empréstimos do PAEF-RAM e 214 M€ provenientes do empréstimo de 1100 M€.
- Em termos comparáveis (isto é, considerando um universo de entidades comparável e ajustando os pagamentos de despesas de anos anteriores) a RAM registou um saldo orçamental positivo de 4 M€ no 1.º semestre de 2015, significativamente abaixo do registado no período homólogo (35 M€); esta evolução decorre da redução da receita (-7,7%) ter sido superior à contração da despesa (-2,6%);
- A redução da receita decorre da contração da cobrança de impostos diretos (-8,1%) e da diminuição das transferências provenientes da União Europeia; em sentido oposto registou-se um aumento da receita de impostos indiretos (+1,7%), designadamente do IVA em cerca de 4,5 M€, para o qual contribuiu o aumento da taxa normal do IVA na RAM em 0,25 p.p. desde 1 de janeiro de 2015 (até esta data a taxa normal do IVA situava-se em 22%);
- A despesa efetiva reduziu-se 2,6%, influenciada sobretudo pela contração verificada ao nível da aquisição de bens e serviços correntes e da despesa de capital, o que permitiu compensar o aumento registado nas despesas com o pessoal, juros e transferências correntes e de capital;
- A dívida comercial reduziu-se 69 M€ no 1.º semestre de 2015 face ao stock de passivos não financeiros registado no início do ano; o total de pagamentos de despesas de anos anteriores ascendeu a 132 M€; assim, registou-se um aumento de dívida comercial de 2015 em cerca de 62 M€.
- A redução dos pagamentos em atraso (-21 M€) resultou principalmente da realização de acordos de regularização de dívidas.

A. Processo orçamental e gestão da dívida

Medidas 6 e 7: Transferência para o IGCP da gestão da dívida pública da RAM e compromisso de não aumentar o endividamento nem concretizar operações de derivados.

- A RAM contratou em junho de 2013 uma operação de refinanciamento da dívida comercial por dívida financeira com aval do Estado até ao montante máximo de 1100 M€, tendo utilizado um total acumulado de 1074 M€.
- A RAM contratou em outubro de 2014 uma nova operação de refinanciamento de dívida comercial por dívida financeira, até ao montante máximo de 150 M€, tendo utilizado um total acumulado de 113,5 M€ até ao final do 1.º semestre de 2015.
- Estas duas operações foram excecionadas do ponto 7 do PAEF-RAM, uma vez que foram viabilizadas pelo MFAP, no âmbito de uma estratégia para pagamento de dívida de anos anteriores;
- As restantes necessidades de financiamento da RAM e das EPR regionais (EPRR) foram satisfeitas exclusivamente por empréstimos do Estado (86 M€ no 1.º trimestre de 2015 e 51 M€ no 2.º trimestre de 2015), ascendendo a 1318 M€ desde o início do PAEF-RAM. Deste montante total utilizado até ao final do 2.º trimestre de 2015, cerca de 62% destinou-se ao pagamento de dívida direta da RAM e das EPRR, 20% para colmatar as necessidades líquidas de financiamento de 2012 e de 2013, e o remanescente para pagar dívida a fornecedores contraída antes da entrada em vigor do PAEF-RAM.

Medida 8: Financiamento das empresas públicas regionais não reclassificadas (EPRNR).

- No 1.º semestre de 2015 não foi solicitado ao IGCP qualquer parecer relativo a novos empréstimos a conceder a EPRNR.

Medida 9: Estratégia de pagamento da dívida comercial.

- A dívida comercial da RAM contemplada na atual versão da estratégia de pagamentos totaliza 1048 M€ e reflete os compromissos em dívida em 31 de dezembro de 2014 das entidades que integram o perímetro das administrações públicas em contas nacionais (SEC 95), tendo como referência os valores reportados nos Mapas de Pagamentos em Atraso (MPA), a que foram acrescentados os passivos a regularizar pela RAM devido à execução de avales relativos àquela data, cujo valor ascendia a 4,5 M€, segundo a RAM, em 31 de dezembro de 2014.
- O valor constante da nova estratégia de pagamentos não inclui a dívida comercial relativa às 6 novas empresas regionais reclassificadas

na sequência da aplicação do SEC2010, que nessa data ascendia a 220 M€; a RAM considera que estas empresas devem elaborar o seu próprio plano de pagamentos.

- De acordo com a informação prestada pela RAM, o valor em dívida no final de junho de 2015 ascende a 922,6 M€, tendo-se reduzido 125,2 M€ no decurso do 1.º semestre, dos quais 118,6 M€ correspondem a pagamentos efetuados e 6,6 M€ refletem anulações de dívidas.

Medida 12: Medidas concorrentes à redução dos custos com pessoal.

- O artigo 43.º (Contenção da despesa) do ORAM/2015 remete para a aplicação de normas relativas ao controlo da despesa com recursos humanos;
- Foram fixados limites máximos remuneratórios para os técnicos especialistas dos gabinetes dos membros do Governo;
- Relativamente ao controlo do número de trabalhadores o artigo 43.º do ORAM/2015 remete para a aplicação de normas relativas à contenção da despesa contidas na Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que estabeleceu os mecanismos de reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, bem como para os artigos do OE/2015 com aplicação à RAM;
- A evolução do emprego na RAM registou uma redução de 6,6% entre 31 de dezembro de 2011 e o final de junho de 2015 (diminuição de 1413 postos de trabalho).

Nota: Estes dados consideram o novo universo de entidades definido pelo INE, de acordo com o novo referencial metodológico introduzido pelo SEC2010, tendo sido revista toda a série de dados desde 2011.

Medida 13: Plano de redução de dirigentes face ao 4.º trimestre 2011.

- O acompanhamento previsto na alínea g) do ponto 13 do Programa (plano de redução de cargos dirigentes e de unidades administrativas) encontra-se a ser assegurado, numa base trimestral, pelo Ministério das Finanças, com recurso à informação reportada pela RAM no SIOE.
- Face ao final de 2011, a redução do n.º de dirigentes foi de 17,3%.
- No final do 1.º semestre de 2015, existiam 67 entidades na Administração Regional da Madeira, menos 11 entidades que no final de 2011 (-14,1%).

Medida 14: Pagamento dos subsídios de férias e de Natal.

- Relativamente a 2013: considerada concluída na sequência da avaliação da execução do PAEF-RAM referente ao primeiro trimestre de 2013.
- Foi realizada a aplicação direta da Lei n.º 39/2013 de 21 de junho, que regulou a reposição em 2013 do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas.

Medida 15: O GRM compromete-se a proceder à suspensão ou redução do pagamento de subsídios ou abonos destinados a compensar custos de insularidade, bem como quaisquer outras remunerações acessórias ou de efeito equivalente atribuídas na Região. Em concreto, será feito um levantamento exaustivo dos abonos e outras remunerações em vigor [T1-2012], com vista à racionalização e/ou eliminação dos abonos e remunerações desta natureza [T3-2012].

- Foi efetuado um levantamento de todos os suplementos de natureza equivalente ao subsídio de insularidade (subsídio de residência, suplemento de integração do pessoal da Direção Regional de Assuntos Fiscais), que ainda não foram objeto de revisão.

Medida 16: Diploma que aplica aos trabalhadores em funções públicas da RAM o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

- Considerada concluída na avaliação da execução do PAEF-RAM referente ao terceiro trimestre de 2012.

Medida 17: Rever os normativos regionais referentes ao estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração direta e indireta da RAM, ao sistema de avaliação de desempenho da Administração Regional, ao regime jurídico do Setor Empresarial Regional e ao estatuto dos respetivos gestores públicos, de modo a realizar uma conformação com as soluções normativas que vigorem na administração central do Estado.

- Alínea a): o diploma adapta os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira mas não foi promulgado pelo Representante da República. O diploma foi devolvido à Assembleia Legislativa da Madeira, continuando a

aguardar-se a sua conclusão;

- Alinea b): a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativo ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira foi objeto de várias sugestões de alteração: as soluções contidas no referido projeto de decreto legislativo regional mostram-se conformes com a lei geral do SIADAP, cumprindo o assumido pela RAM no âmbito da referida medida do PAEF-RAM: o diploma carece agora de aprovação pela Assembleia Legislativa da Madeira, tendo já sido aprovado pelo Conselho do Governo Regional;
- Alinea c): foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM;
- O Decreto Legislativo Regional que visa estabelecer o regime jurídico do sector empresarial regional foi aprovado pelo Conselho do Governo em 30 de outubro de 2014, tendo sido submetido à Assembleia Legislativa da Madeira para aprovação.

Medida 21: Despesa de investimento (FBCF) e reavaliação dos contratos em curso.

- De acordo com a RAM, a FBCF do universo de entidades relevante para efeitos de monitorização do PAEF-RAM ascendeu a 26,9 M€ no 1.º semestre de 2015, situando-se dentro dos limites estabelecidos no programa;
- Foi elaborado o relatório final de reavaliação das obras em curso, salientando-se os seguintes aspetos:
 - A suspensão de trabalhos no montante de 215,3 M€
 - A concretização dos restantes trabalhos no valor de 196,2 M€, a que acresce IVA, revisões de preços e custos com expropriações e outros encargos, numa despesa global estimada de 309,6 M€;
 - As fontes de financiamento previstas consideram: i) acomodação de 137,9 M€ no saldo orçamental; ii) fundos comunitários (71,7 M€), e, ii) financiamento bancário (100 M€).
- De acordo com a informação prestada pela RAM, o processo negocial em curso não registou uma evolução significativa no 2.º trimestre de 2015;
- A Região deve dar um impulso significativo aos processos negociais previstos, quer relativamente à estratégia de pagamento da dívida comercial, quer no tocante ao referido no relatório de reavaliação das obras, sob pena de comprometer a concretização tempestiva dos objetivos relevantes do PAEF-RAM.

Medida 22: Redução de transferências do GRM para os SFA.

- Esta medida foi considerada cumprida na sequência da avaliação do PAEF-RAM relativa ao 4.º trimestre de 2014.

Medida 24: Alinea b) – Redução do peso do setor da educação no ORAM – Reavaliação dos apoios concedidos às instituições particulares.

- Esta medida foi considerada cumprida no final do 3.º trimestre de 2012, no entanto necessita de ser monitorizada nos anos seguintes;
- Assim, tendo por base os elementos remetidos pela RAM, verifica-se que a redução do total de apoios às instituições particulares da área da educação, registada no ano letivo 2012/2013 face a 2011/2012 foi de 19,9%, tendo vindo a ser consolidada nos anos letivos seguintes (-24% em 2014/2015), não obstante ter ocorrido um ligeiro acréscimo no ano letivo 2013/2014 (+1,2%) face ao anterior;
- Assim, considera-se que a medida continua a ser cumprida pela RAM.

Medida 26: Plano de redução dos custos com arrendamentos de imóveis onde funcionam serviços públicos.

- As medidas adotadas pela RAM permitiram uma redução acumulada de custos (excetuando as rendas pagas à empresa PATRIRAM) de cerca de 3,8 M€ entre 2012 e junho de 2015.
- Se consideradas as rendas pagas à empresa PATRIRAM a redução acumulada de custos, para o mesmo período, é inferior, ascendendo a 2,9 M€;
- De acordo com a RAM serão denunciados mais 3 contratos de arrendamento a breve prazo, cujo valor anual das rendas totaliza cerca de 330 mil euros.

Medida 43: Inventariação do património da RAM.

- A RAM deu continuidade a esta medida no decurso do trimestre em análise, encontrando-se criadas 4705 fichas de imobilizado;
- O relatório de avaliação considera que esta medida não registou

evolução, devendo a RAM dar um forte impulso a este processo.

Medida 45: Implementação de sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com informação da Administração Pública regional e das empresas públicas reclassificadas, que permita, entre outros, o controlo da execução orçamental de todo o perímetro da administração pública, dos compromissos e dos pagamentos, e o reporte, nos prazos definidos, de toda a informação necessária à monitorização deste Programa.

b) Introdução do sistema integrado de apoio às atividades de gestão de recursos humanos (v.g. administração de pessoal, processamento de salários, recrutamento e gestão estratégica de pessoal) através da aplicação GERHUP, com o apoio dos serviços do Ministério das Finanças [T4-2012].

- A utilização da aplicação GeRHuP pela RAM só deverá acontecer após a conclusão do projeto-piloto no Ministério das Finanças, faltando apenas, para esse efeito, a entrada da Autoridade Tributária e Aduaneira, que deverá ocorrer no 2.º semestre de 2015.
- A expansão a outras entidades, nomeadamente à RAM, depende de orientação da tutela.

Medida 50: Alinea c) – Elaboração de um reporte financeiro global anual sobre a situação financeira do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

- A RAM elaborou o relatório anual do SERAM relativo a 2014, no qual procedeu à análise económica e financeira, ao apuramento do investimento e endividamento, à identificação das responsabilidades contingentes e dos instrumentos de gestão do risco financeiro do setor.

Medida 59: Programa de privatizações e de reestruturações do SERAM.

- De acordo com o relatório de progresso do Programa de Privatizações e Reestruturações do SERAM, este Programa não registou evolução;
- Assim, salienta-se apenas que o Governo da RAM suspendeu o processo de alienação da empresa Horários do Funchal, cuja concretização da privatização se encontrava prevista para junho de 2015;
- A execução do Programa de Privatizações e Reestruturações do SERAM, designadamente nos setores portuário, transportes, energia, infraestruturas rodoviárias e sociedades de desenvolvimento regional, encontra-se significativamente atrasado face à calendarização inicial prevista no PAEF-RAM.

Medida 62: O GRM compromete-se a publicar contas trimestrais das empresas que compõem o SERAM pelo menos 45 dias depois do final de cada trimestre.

- O relatório sobre o SERAM, relativo a 30 de junho de 2015, foi publicado em agosto de 2015.

Medida 64: Inventariação e avaliação do cadastro de bens imóveis do SERAM.

- No decurso do 2.º T/2015 não ocorreu qualquer evolução nesta medida.

Medida 71: O GRM reconhece que o peso do setor da saúde no ORAM exige a tomada de medidas estruturais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde e a viabilidade da entidade pública empresarial que presta serviços ao setor (SESARAM). Para o efeito, a Região compromete-se a assegurar a execução, entre outras, das seguintes medidas:

Alinea d): implementação da prescrição eletrónica de medicamentos e de meios de diagnóstico e terapêutica.

- Como referido em relatórios de avaliação anteriores a RAM decidiu adotar a solução nacional centralizada e integrada para a prescrição eletrónica, que irá ser disponibilizada pelo Ministério da Saúde e que contempla o circuito completo: prescrição, dispensa, faturação e conferência;
- De acordo com a RAM o processo de prescrição eletrónica de medicamentos registou uma evolução significativa no 2.º trimestre de 2015, uma vez que a utilização de aplicações informáticas certificadas de Prescrição Eletrónica de Medicamentos é efetuada por todo o setor público e por 76,5% do setor privado; foram publicadas as Normas de Prescrição de Medicamentos e produtos de saúde, adaptando à RAM as normas do INFARMED e da ACSS.

Medida 72: O GRM assegurará que o SESARAM implementará, em concreto, as seguintes medidas, que permitirão uma redução dos custos em 20 M€.

- A auditoria financeira ao SESARAM, realizada pela Inspeção-Geral de

Finanças, permitiu concluir que o objetivo de redução de custos operacionais (-15% face a 2009) foi genericamente cumprido;

- Todavia, essa redução não foi suficiente para garantir resultados operacionais positivos, em virtude de ter ocorrido uma redução de magnitude similar nos proveitos operacionais, decorrente fundamentalmente da diminuição dos valores dos contratos celebrados com o IASaúde;
- Para 2014 as demonstrações financeiras do SERAM embora indiquem uma evolução positiva dos resultados líquidos, que ficam próximos do equilíbrio, incorporam ainda uma componente significativa de resultados extraordinários;
- O Acordo de Regularização da Dívida do IASaúde ao SESARAM, celebrado em 2012 e com horizonte temporal até 2017, permite ao SESARAM assegurar, nos prazos previstos, a liquidação das amortizações de capital da sua dívida financeira durante esse mesmo período;
- Neste contexto, afigura-se conveniente que seja assegurado pela RAM uma reavaliação da situação económico-financeira da instituição.

Fonte: PAEF-RAM: Relatório de avaliação trimestral, 2.º trimestre de 2015, de 10 de novembro de 2015.

Caixa 5 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa, no referencial anual de 2015, no montante de 150 ME.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - outubro		Referenciais anuais		
			2014	2015	2014	OE/2015	
Saldo global não ajustado			-5 945	-4 736	-7 127	-5 079	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-1 329 -894	-1 329	-894	
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0 -1	0	-150	
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-428 0	-509	0	
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-428 0	-509	0	
Pensão unificada da Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-100 0	-119	0	
Reembolsos relativos à receita fiscal	(5)	Estado	Receita	0 -210	0	0	
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(6)	Estado	Receita	0 -54	0	0	
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências para a CGA (*)	(3)	SFA	Receita	428 0	509	0	
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	428 0	509	0	
Pensão unificada da Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	100 0	119	0	
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(7)	Estado	Receita	169 0	225	0	
Transferências FSE	(8)	Seg. Social	Receita/Despesa	120 -37	312	55	
Regularização dívidas SNS	(9)	SFA	Despesa	71 19	204	0	
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	1 329 894	1 329	894	
Programa de rescisões	(10)	Estado	Despesa	165 0	170	0	
Programa de rescisões	(10)	SFA	Despesa	19 0	20	0	
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(11)	Ad. Local	Despesa	93 8	116	74	
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(12)	Ad. Regional	Despesa	292 163	408	194	
Transferência para o Fundo de Resolução	(13)	Estado	Despesa	0 170	0	0	
Investimentos das Estradas de Portugal	(14)	SFA	Despesa	-154 62	0	0	
Efeito líquido dos ajustamentos				776 121	1 454	173	
Saldo global ajustado				-5 169	-4 615	-5 672	-4 906

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Correção dos valores dos reembolsos no âmbito da receita fiscal de 2015, uma vez que em 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.

(6) Exclusão em 2015 da receita proveniente da contribuição sobre os operadores do setor energético da execução acumulado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. De referir que em 2014 os montantes de receita foram registados em novembro e dezembro. Adicionalmente, alterou-se a classificação contabilística para impostos diretos em 2014, na medida em que nesse ano esta receita foi registada em outras receitas correntes.

(7) Eliminação do crédito fiscal extraordinário ao investimento em 2014 no montante de 225 ME.

(8) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

(9) Eliminação do pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores na execução de 2014 e 2015.

(10) Exclusão da despesa com programa de rescisões por mútuo acordo para 2014 na administração central.

(11) Exclusão das verbas para efeitos de pagamento de dívidas de anos anteriores por parte das autarquias ao abrigo do Programa de Assistência à Administração Local.

(12) Eliminação dos pagamentos de dívidas de anos anteriores por parte da administração regional da Madeira.

(13) Eliminação na despesa do subsetor Estado da transferência para o Fundo de Resolução devido ao diferente perfil intra-anual entre 2014 e 2015. Em 2015 a transferência ocorreu no mês de julho, enquanto em 2014 a transferência foi registada em novembro.

(14) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em investimentos das Estradas de Portugal, SA. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

Tabela 13 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-outubro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar					
	Variação homóloga		Contributo			2014		OE/2015		Variação homóloga			Contributo		2014		OE/2015	
	2014	2015	M€	%	P-P	M€	%	M€	%	M€	%	P-P	2014	OE/2015	2014	OE/2015		
RECEITA CORRENTE	59 001	59 574	573	1,0	0,9	72 714	73 512	797	1,1	1,1	81,1	81,0	13 713	13 938				
Impostos diretos	16 762	17 181	419	2,5	0,7	20 924	21 332	408	2,0	0,5	80,1	80,5	4 162	4 152				
Impostos indiretos	17 977	18 972	995	5,5	1,6	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	82,1	81,3	3 910	4 368				
Contrib. de segurança social	15 473	15 420	-53	-0,3	-0,1	18 761	19 087	326	1,7	0,4	82,5	80,8	3 288	3 667				
Outras receitas correntes	8 732	7 844	-888	-10,2	-1,5	11 090	9 432	-1 658	-15,0	-2,2	78,7	83,2	2 357	1 588				
Diferenças de consolidação	57	157				54	321											
DESPESA CORRENTE	62 346	61 740	-606	-1,0	-0,9	75 816	75 285	-530	-0,7	-0,7	82,2	82,0	13 469	13 545				
Consumo público	24 298	24 472	174	0,7	0,3	30 002	30 006	4	0,0	0,0	81,0	81,6	5 704	5 534				
Despesas com pessoal	13 580	13 419	-161	-1,2	-0,2	16 201	15 601	-600	-3,7	-0,7	83,8	86,0	2 621	2 182				
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	10 718	11 053	335	3,1	0,5	13 801	14 405	604	4,4	0,8	77,7	76,7	3 083	3 352				
Aquisição de bens e serviços	10 149	10 488	340	3,3	0,5	12 999	12 709	-289	-2,2	-0,4	78,1	82,5	2 850	2 221				
Outras despesas correntes	569	565	-4	-0,7	0,0	802	1 695	893	111,3	1,1	70,9	33,3	233	1 130				
Subsídios	1 610	927	-683	-42,4	-1,0	2 087	1 263	-824	-39,5	-1,0	77,1	73,4	477	336				
Juros e outros encargos	6 774	6 962	188	2,8	0,3	7 873	8 179	306	3,9	0,4	86,0	85,1	1 099	1 217				
Transferências correntes	29 340	29 375	36	0,1	0,1	35 442	35 614	173	0,5	0,2	82,8	82,5	6 102	6 239				
Diferenças de consolidação	325	5				413	223											
SALDO CORRENTE	-3 345	-2 167	1 179			-3 101	-1 774	1 327					244	393				
RECEITAS DE CAPITAL	1 583	1 230	-353	-22,3	-0,6	2 036	2 280	244	12,0	0,3	77,8	54,0	452	1 050				
Diferenças de consolidação	7	21				8	0											
DESPESAS DE CAPITAL	3 407	3 678	272	8,0	0,4	4 606	5 412	806	17,5	1,0	74,0	68,0	1 200	1 734				
Investimento	2 573	2 916	343	13,3	0,5	3 490	4 314	824	23,6	1,0	73,7	67,6	916	1 398				
Transferências de capital	765	662	-102	-13,4	-0,2	999	886	-113	-11,3	-0,1	76,6	74,8	234	224				
Outras despesas de capital	63	91	29	46,0	0,0	106	174	68	64,0	0,1	59,0	52,5	43	82				
Diferenças de consolidação	6	9				12	39											
RECEITA EFETIVA	60 584	60 804	220	0,4	0,4	74 750	75 791	1 041	1,4	1,4	81,0	80,2	14 166	14 987				
DESPESA EFETIVA	65 753	65 419	-334	-0,5	-0,5	80 422	80 698	276	0,3	0,3	81,8	81,1	14 669	15 279				
SALDO GLOBAL	-5 169	-4 615	554			-5 672	-4 906	766					-503	-292				
<i>Por memória:</i>																		
Receita fiscal	34 739	36 152	1 414	4,1	2,3	42 810	44 672	1 862	4,3	2,5	81,1	80,9	8 071	8 520				
Despesa corrente primária	55 572	54 779	-793	-1,4	-1,2	67 943	67 107	-836	-1,2	-1,0	81,8	81,6	12 371	12 328				

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 14 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-outubro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar					
	Variação homóloga		Contributo			2014		OE/2015		Variação homóloga			Contributo		2014		OE/2015	
	2014	2015	M€	%	P-P	M€	%	M€	%	M€	%	P-P	2014	OE/2015	2014	OE/2015		
RECEITA CORRENTE	59 241	59 875	634	1,1	1,0	72 804	73 457	653	0,9	0,9	81,4	81,5	13 564	13 582				
Impostos diretos	16 593	17 234	641	3,9	1,1	20 634	21 332	699	3,4	0,9	80,4	80,8	4 040	4 098				
Impostos indiretos	17 977	19 182	1 205	6,7	2,0	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	82,1	82,2	3 910	4 158				
Contrib. de segurança social	16 001	15 420	-581	-3,6	-1,0	19 388	19 087	-301	-1,6	-0,4	82,5	80,8	3 387	3 667				
Outras receitas correntes	8 613	7 882	-731	-8,5	-1,2	10 843	9 377	-1 465	-13,5	-2,0	79,4	84,0	2 230	1 496				
Diferenças de consolidação	57	157				54	321											
DESPESA CORRENTE	63 470	62 066	-1 404	-2,2	-2,1	77 205	75 467	-1 738	-2,3	-2,1	82,2	82,2	13 735	13 401				
Consumo público	24 603	24 529	-74	-0,3	-0,1	30 451	30 108	-343	-1,1	-0,4	80,8	81,5	5 848	5 578				
Despesas com pessoal	13 766	13 419	-347	-2,5	-0,5	16 393	15 603	-790	-4,8	-1,0	84,0	86,0	2 627	2 184				
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	10 837	11 110	273	2,5	0,4	14 058	14 505	446	3,2	0,5	77,1	76,6	3 221	3 394				
Aquisição de bens e serviços	10 268	10 545	278	2,7	0,4	13 256	12 809	-447	-3,4	-0,5	77,5	82,3	2 988	2 263				
Outras despesas correntes	570	565	-5	-0,8	0,0	803	1 696	893	111,3	1,1	71,0	33,3	233	1 131				
Subsídios	1 615	931	-684	-42,4	-1,0	2 094	1 270	-824	-39,3	-1,0	77,1	73,2	479	340				
Juros e outros encargos	6 998	6 962	-36	-0,5	-0,1	8 097	8 226	130	1,6	0,2	86,4	84,6	1 099	1 264				
Transferências correntes	29 930	29 639	-291	-1,0	-0,4	36 151	35 639	-512	-1,4	-0,6	82,8	83,2	6 221	6 000				
Diferenças de consolidação	325	5				413	223											
SALDO CORRENTE	-4 229	-2 191	2 038			-4 401	-2 010	2 391					-172	181				
RECEITAS DE CAPITAL	1 583	1 231	-353	-22,3	-0,6	2 036	2 430	394	19,4	0,5	77,8	50,6	452	1 199				
Diferenças de consolidação	7	21				8	0											
DESPESAS DE CAPITAL	3 298	3 776	477	14,5	0,7	4 761	5 498	737	15,5	0,9	69,3	68,7	1 463	1 723				
Investimento	2 449	3 003	554	22,6	0,8	3 623	4 389	766	21,2	0,9	67,6	68,4	1 173	1 386				
Transferências de capital	779	672	-107	-13,7	-0,2	1 019	895	-124	-12,2	-0,2	76,5	75,1	240	223				
Outras despesas de capital	64	91	28	43,1	0,0	107	176	69	64,1	0,1	59,5	51,9	43	85				
Diferenças de consolidação	6	9				12	39											
RECEITA EFETIVA	60 824	61 105	281	0,5	0,5	74 840	75 887	1 047	1,4	1,4	81,3	80,5	14 016	14 781				
DESPESA EFETIVA	66 769	65 841	-927	-1,4	-1,4	81 966	80 965	-1 001	-1,2	-1,2	81,5	81,3	15 198	15 124				
SALDO GLOBAL	-5 945	-4 736	1 209			-7 127	-5 079	2 048					-1 182	-343				
<i>Por memória:</i>																		
Receita fiscal	34 570	36 416	1 846	5,3	3,0	42 520	44 672	2 152	5,1	2,9	81,3	81,5	7 950	8 256				
Despesa corrente primária	56 473	55 104	-1 369	-2,4	-2,0	69 109	67 241	-1 868	-2,7	-2,3	81,7	82,0	12 636	12 137				

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 15 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - outubro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - outubro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - outubro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	59 574	73 512	81,0	4 921	6 002	82,0	60 340	74 488	81,0
Impostos diretos	17 181	21 332	80,5	0	0		17 181	21 332	80,5
Impostos indiretos	18 972	23 340	81,3	1	2	33,2	18 972	23 342	81,3
Contrib. de segurança social	15 420	19 087	80,8	0	0		15 420	19 087	80,8
Outras receitas correntes	7 844	9 432	83,2	4 885	5 951	82,1	8 560	10 465	81,8
Diferenças de consolidação	157	321		36	48		206	261	
DESPESA CORRENTE	61 740	75 285	82,0	5 047	5 972	84,5	62 633	76 233	82,2
Consumo público	24 472	30 006	81,6	4 676	5 504	85,0	25 451	31 129	81,8
Despesas com pessoal	13 419	15 601	86,0	2 420	2 969	81,5	15 839	18 570	85,3
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	11 053	14 405	76,7	2 256	2 535	89,0	9 612	12 559	76,5
Aquisição de bens e serviços	10 488	12 709	82,5	2 231	2 469	90,4	9 021	10 798	83,5
Outras despesas correntes	565	1 695	33,3	26	66	38,7	591	1 762	33,5
Subsídios	927	1 263	73,4	0	0	-	927	1 263	73,4
Juros e outros encargos	6 962	8 179	85,1	352	456	77,3	7 223	8 516	84,8
Transferências correntes	29 375	35 614	82,5	16	13	124,4	29 027	35 325	82,2
Diferenças de consolidação	5	223		3	0		6	0	
SALDO CORRENTE	-2 167	-1 774		-126	29		-2 123	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	1 230	2 280	54,0	135	361	37,3	1 348	2 613	51,6
Diferenças de consolidação	21	0		0	0		25	0	
DESPESAS DE CAPITAL	3 678	5 412	68,0	260	405	64,4	3 922	5 789	67,8
Investimento	2 916	4 314	67,6	259	405	64,0	3 175	4 718	67,3
Transferências de capital	662	886	74,8	1	0	-	646	858	75,3
Outras despesas de capital	91	174	52,5	0	0	81,0	91	174	52,5
Diferenças de consolidação	9	39		0	0		10	39	
RECEITA EFETIVA	60 804	75 791	80,2	5 056	6 363	79,5	61 688	77 101	80,0
DESPESA EFETIVA	65 419	80 698	81,1	5 308	6 377	83,2	66 555	82 022	81,1
SALDO GLOBAL	-4 615	-4 906		-252	-14		-4 867	-4 921	
Receita fiscal	36 152	44 672	80,9	1	2	33,4	36 153	44 675	80,9
Despesa corrente primária	54 779	67 107	81,6	4 695	5 516	85,1	55 240	67 717	81,6

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.

Tabela 16 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - outubro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - outubro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - outubro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	59 875	73 457	81,5	5 091	6 002	84,8	60 641	74 433	81,5
Impostos diretos	17 234	21 332	80,8	0	0		17 234	21 332	80,8
Impostos indiretos	19 182	23 340	82,2	1	2	33,2	19 182	23 342	82,2
Contrib. de segurança social	15 420	19 087	80,8	0	0		15 420	19 087	80,8
Outras receitas correntes	7 882	9 377	84,0	5 055	5 951	84,9	8 598	10 410	82,6
Diferenças de consolidação	157	321		36	48		206	261	
DESPESA CORRENTE	62 066	75 467	82,2	5 047	5 972	84,5	62 788	76 414	82,2
Consumo público	24 529	30 108	81,5	4 676	5 504	85,0	25 508	31 231	81,7
Despesas com pessoal	13 419	15 603	86,0	2 420	2 969	81,5	15 839	18 572	85,3
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	11 110	14 505	76,6	2 256	2 535	89,0	9 669	12 659	76,4
Aquisição de bens e serviços	10 545	12 809	82,3	2 231	2 469	90,4	9 079	10 897	83,3
Outras despesas correntes	565	1 696	33,3	26	66	38,7	591	1 762	33,5
Subsídios	931	1 270	73,2	0	0	-	931	1 270	73,3
Juros e outros encargos	6 962	8 226	84,6	352	456	77,3	7 223	8 563	84,3
Transferências correntes	29 639	35 639	83,2	16	13	124,4	29 121	35 349	82,4
Diferenças de consolidação	5	223		3	0		6	0	
SALDO CORRENTE	-2 191	-2 010	0,0	44	29	0,0	-2 147	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	1 231	2 430	50,6	135	361	37,3	1 349	2 763	48,8
Diferenças de consolidação	21	0		0	0		25	0	
DESPESAS DE CAPITAL	3 776	5 498	68,7	260	405	64,4	4 019	5 875	68,4
Investimento	3 003	4 389	68,4	259	405	64,0	3 262	4 794	68,1
Transferências de capital	672	895	75,1	1	0	-	656	867	75,7
Outras despesas de capital	91	176	51,9	0	0	81,0	91	176	51,9
Diferenças de consolidação	9	39		0	0		10	39	
RECEITA EFETIVA	61 105	75 887	80,5	5 226	6 363	82,1	61 989	77 196	80,3
DESPESA EFETIVA	65 841	80 965	81,3	5 308	6 377	83,2	66 807	82 289	81,2
SALDO GLOBAL	-4 736	-5 079		-82	-14		-4 818	-5 093	
Receita fiscal	36 416	44 672	81,5	1	2	33,4	36 417	44 675	81,5
Despesa corrente primária	55 104	67 241	82,0	4 695	5 516	85,1	55 565	67 851	81,9

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.